



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SERASA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1105/03	DATA: 12/08/03
INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 17h45min	DURAÇÃO: 2h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h22min	PÁGINAS: 56	QUARTOS: 29
REVISÃO: Anna Augusta, Antonio Morgado, Luciene Fleury, Patrícia Maciel, Veiga		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Ex-Chefe do Serviço de Relacionamento com o Usuário — SEREL.

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos e tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Declaro abertos os trabalhos da 14ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por finalidade investigar as atividades da SERASA, Centralização de Serviços dos Bancos S.A. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 13ª reunião. Sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a dispensa de leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dispensada a leitura da ata, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. (*Pausa.*) Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovada. Comunico a V.Exas. que já estamos recebendo os documentos requisitados por esta CPI. Caso queiram consultá-los, estão à disposição dos Parlamentares na Secretaria da Comissão.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, pela ordem. Só para uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Na pauta da reunião desta sessão temos, em primeiro lugar, deliberação dos requerimentos e audiência pública. Minha indagação seria: haveria possibilidade da inversão, para deliberarmos os requerimentos e, depois, faríamos a audiência pública ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Bem colocada a sua explanação, Deputado. A critério da Presidência, nós vamos inverter, realmente sua solicitação também, a pauta. E vamos dar prosseguimento com a deliberação de requerimentos.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Mussa.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Pelo Regimento, a deliberação de requerimentos não pressupõe a existência de *quorum* para votação? Temos *quorum* para votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Temos *quorum*. Temos 14 Parlamentares já, Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Requerimento nº 40/03, da Sra. Perpétua Almeida, solicitando que seja requisitado o apoio do Ministério Público Federal e da Polícia Federal para auxiliar nos trabalhos desta Comissão. Com a ausência da Deputado Perpétua, peço ao Deputado Luiz Alberto que encaminhe a matéria. Assim, concedo a palavra ao Deputado para encaminhar o requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, o requerimento de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que requisita apoio do Ministério Público Federal e da Polícia Federal para auxiliar nos trabalhos desta Comissão, ele se justifica no sentido de que são órgãos importantes, tanto a Polícia quanto o Ministério Público, que dispõem de condições de colaborar nos trabalhos desta Comissão, para que eventuais necessidades de caráter legal, principalmente relativas ao Ministério Público, possam auxiliar esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nesse sentido, solicito a apoio dos nobres Deputados ao Requerimento nº 40/03, da Deputado Perpétua Almeida.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Neuton.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, eu gostaria de entender um pouco o espírito desse requerimento, que requisita o apoio do Ministério Público e da Polícia Federal. Eu não gostaria de estar entrando no mérito da requisição desses departamentos. Mas entendendo que a CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem no seu bojo, dentro do seu Regimento, na sua estruturação o poder de polícia, até o poder de julgamento, quando temos aqui o depoimento de testemunhas sob juramento, não consigo visualizar o porquê, viu, nobres pares, da requisição do Ministério Público e da Polícia Federal. Acho talvez de bom alvitre se tivéssemos aqui consultores, auditores, pessoas técnicas, para estarem nos auxiliando, principalmente na questão documental deste órgão, que é objeto de apuração de irregularidades desta CPI. Então, confesso, não estou convicto, e não sei se os demais pares estão, da necessidade, porque na justificativa da nobre Deputada diz assim: *“A Comissão Parlamentar de Inquérito, com finalidade de investigar as atividades da SERASA, Centralização de Serviços de Bancos S.A., CPI SERASA, necessita para auxiliar nos trabalhos de investigação de profissionais com experiência, capacidade técnica e formação ilibada”*. Talvez esse requerimento, quem poderia exaurir um parecer melhor e quem deve ter essa compreensão da



necessidade seria o nobre Relator. Confesso, não tenho, assim, uma posição e estou até surpreso pelo requerimento. Gostaria até de ouvir os colegas para tomar um posicionamento, se somos favoráveis ou contrários, porque não consigo visualizar o porquê de estar requerendo a presença da Polícia Federal e do Ministério Público Federal para estar acompanhando os trabalhos nossos.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Com a palavra o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Também tenho o mesmo sentimento do Deputado Neuton: entendo que não seria esse exatamente o caso, porque não me parece que estamos lidando com bandidos ou criminosos ou delinqüentes, propriamente ditos. E já há aqui um requerimento que acho muito mais interessante que aprovássemos do que esse. O Requerimento nº 55/03, há diversos com o mesmo número, Sr. Zico Bronzeado, solicitando que sejam requisitados técnicos do Banco Central do Brasil e da Secretaria da Receita Federal para assessoramento dos trabalhos da Comissão. Acho que seria muito mais apropriado esse tipo de apoio do que o outro, que parece algo muito evasivo nas atividades também da empresa e que poderia passar a impressão para o público, antes mesmo que tivéssemos algo que pudesse ser definido como crime ou como a violação de direitos individuais, antes que tivéssemos essa comprovação. Até porque acho que, antes de tudo, precisaríamos também ouvir aqui a própria empresa. Até onde sei, não houve ninguém dela que tivesse tido requerimento aprovado aqui na Comissão para se manifestar a respeito. O Deputado Neuton está dizendo que apresentou requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Mussa Demes, muito bem colocada a sua explanação. Esta Presidência também informa a V.Exa. que também acha a opinião. O próprio relatório final vai ser encaminhado para o Ministério Público. Então, talvez não teria essa necessidade. No caso de a Polícia Federal ser requisitada, pode ser requisitada a qualquer momento, havendo alguma necessidade.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu faria uma sugestão a V.Exa., Sr. Presidente, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não.



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Até em decorrência da ausência da autora do requerimento, deixássemos sobrestado esse requerimento, porque, quem sabe, Deputado Mussa Demes, ela teria argumentos condizentes para aprovarmos o requerimento. Então, eu pediria a V.Exa. o seguinte: uma inversão de pauta, deixaria ele por último. Em ela não chegando para justificar o seu requerimento, talvez de ofício V.Exa. pudesse retirar o requerimento para colocar na próxima sessão, a fim de deliberarmos o requerimento, até para não prejudicarmos a boa intenção da nobre Parlamentar que está apresentando o requerimento. É a sugestão que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, acho que a sugestão do nobre Deputado... É importante que a Deputado Perpétua Almeida, autora do requerimento, possa fazer a sua defesa. No entanto, sabemos que, invariavelmente, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, várias pessoas que são ouvidas, convocadas a depor nessas Comissões, têm alegado cerceamento de direito de defesa, cerceamento dos seus direitos. E é fundamental que o Ministério Público esteja aqui como guardião, inclusive desses direitos. Essa me parece que é a intenção da nobre Deputada. E ultimamente vimos num depoimento da CPI do BANESTADO um momento de grande comoção, vamos dizer assim, na Comissão, que exigiria ali força policial. E já estamos entrando numa fase, nesta CPI, de ouvir as pessoas representantes da empresa SERASA que deverão, nessas situações, exigir seus direitos. Portanto, o Ministério Público estará aqui para garantir esse direito. Então, concordo com a proposta do nobre Deputado, que nós possamos deixar esse ponto da pauta em aberto, até a nobre Deputada comparecer à Comissão, para que ela possa fazer a defesa. No entanto, gostaria de levantar esses argumentos, que acho fundamentais, até porque a CPI tem essa prerrogativa de convidar essas colaborações tanto do Ministério Público principalmente e da Polícia Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Este Presidente pede a sugestão de V.Exas. e sugere que o tiremos de pauta, deixemos para discussão na próxima reunião e passamos para o item nº 2.



O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, gostaria de manter a proposta do nobre Deputado: em a Deputada Perpétua Almeida comparecendo aqui antes do encerramento, que ela possa voltar a defender o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não tenho nada contra. Podemos fazer assim?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - A idéia é que ele fique no pé da pauta, sobrestado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Se ela voltar, a gente retorna a ele. Pode ser? Passemos para o item nº 2. Requerimento nº 43/03, do Sr. Reinaldo Betão, solicitando que seja requisitada à SERASA S.A. relação dos inscritos como inadimplentes por dívidas de valores entre 1 real e 240 reais. Na ausência do Deputado, peço a gentileza ao Deputado Luiz Alberto para encaminhar a matéria, e assim concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, o nobre Deputado Reinaldo Betão, com esse requerimento, solicita à SERASA que encaminhe a esta Comissão a relação de dívidas de inadimplentes de valores entre 1 real e 240 reais, que confirme ou não a falta de gradação na punição entre os inúmeros cidadãos e cidadãs com rendimentos inferiores a 1 salário e aqueles que percebam valores superiores aos aqui apresentados. Portanto, o nobre Deputado pede o apoio dos colegas Deputados ao seu requerimento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, nobre Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Eu teria uma pergunta a fazer ao nobre Deputado Reinaldo Betão, que não se encontra presente, se essa relação não será sigilosa e qual a intenção dele em pedir a relação dos inscritos como inadimplentes. Não vejo aqui em que isso pode ajudar a CPI, que encaminhamento ele pretende dar ao ter a relação dos inscritos devedores entre 1 e 240 reais. Não vejo... Gostaria de ouvir do autor do requerimento quais os motivos que o levam a pedir isso, porque, a meu ver, isso é totalmente inócua para esta Comissão. Mas o Deputado tem os argumentos dele e, antes de votar contrário ao requerimento do Deputado Reinaldo Betão, pelo qual eu tenho toda admiração, eu gostaria de ouvir.



De repente ele pode me convencer de que realmente isso é uma coisa imprescindível para esta Comissão.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Desculpe-me, nobre Deputado. Eu também, até concordando com o Deputado que me precedeu, se adotássemos — porque também acho inócuo isso... Se a pessoa, um devedor ou um inadimplente com 240 reais e 1 centavo, isso vira uma brincadeira. Inadimplente é inadimplente, seja com 1, seja com 1 milhão, na minha opinião. Agora, se adotarmos como norma e procedimento, como fizemos agora há pouco, se o autor não está presente, até para não argumentar, colocamos no fim da pauta. Isso fica como um procedimento da Presidência e do encaminhamento dos nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Eu até sugeriria ao autor que, ao invés de pedir a lista dos inadimplentes, poderíamos pedir o número de inadimplentes entre esses. Aí, ao invés de pedirmos nominalmente, nós pedirmos a quantidade. Aí eu acho que, aí, sim, poderia caber, desde que ele explicasse aqui para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Léo Alcântara, esta Presidência ataca a sugestão de V.Exa., retira o requerimento ora em pauta e passa ao requerimento do item nº 3. Requerimento nº 48/03, do Sr. Reinaldo Betão, solicitando que sejam requisitadas ao Juiz de Direito Décio de Moura Notarangelli informações detalhadas sobre o seu impedimento em prosseguir na instrução e julgamento da queixa-crime movida pela SERASA em desfavor do Srs. Edilson Galdino Vilela de Souza, Advogado, e Sandro Barbosa, Repórter da *TV Bandeirantes*. Também com a ausência do Deputado Reinaldo Betão, fica retirado por ora da pauta. Eu peço ao Deputado Léo Alcântara que assuma a Presidência por ora, para passar ao Item 4, que é um requerimento de nossa autoria. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Presidente desta Comissão, Deputado Giacobbo.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste requerimento solicito que sejam criadas, no âmbito desta Comissão Parlamentar, duas Sub-Relatorias. Inclusive... *(Pausa.)* Sr. Presidente, peço também a V.Exa. o Requerimento nº 61/15 da Ordem nº 61/03 — também é de nossa autoria —, onde



requisito a criação, em âmbito desta Comissão, de mais uma Sub-Relatoria. Peço que seja votada da mesma maneira, junto com essa. (*Pausa.*) É o Requerimento nº 49/03 e o Requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Ambos tratam da criação de Sub-Relatorias. Então, por se tratarem ambos de requerimentos análogos, eu sugiro aos nobres e solicito aos Parlamentares que votemos os requerimentos em bloco, por se tratarem os dois de matérias...

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Pois não.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, eu gostaria de consultar o Relator sobre o que ele acha disso. Estamos, no meio da Comissão, criando 2 Sub-Relatorias. Eu gostaria de ouvir o Relator, o que ele pensa. Duas ou três?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Três.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Três Sub-Relatorias.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Eu prefiro, em primeiro lugar, ouvir o Presidente. Depois me manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - A minha sugestão é de que o Presidente encaminhe. Logicamente, nós vamos primeiro encaminhar as matérias. Eu apenas sugiro que ele encaminhe todas em bloco, a criação de todas as Sub-Relatorias, onde ele vai explicar quais são. Depois, vamos ouvir o Relator, colocar em discussão a matéria e, aí, votar em bloco as sugestões do Presidente, Deputado Giacobbo. Para encaminhar os itens 4 e 15, que são os Requerimentos nº 49/03 e 61/03, o nobre autor.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Obrigado, Sr. Presidente. A primeira Sub-Relatoria entendo que ela se encaminharia no sentido de trabalhar para averiguar a sonegação e a evasão fiscal. Esse assunto realmente, que já foi levantado aqui dentro desta Comissão, foi realmente motivo de muita discussão, vindo depoentes aqui falar sobre faturamentos exorbitantes e assim por diante. Então, realmente ela se aterá nesse sentido de focar somente a sonegação e a evasão fiscal. Mas de forma alguma ela teria o poder realmente de decisão. Realmente ela viria a somar com o relatório final, apreciada por esta Comissão, onde essa Sub-Relatoria entregaria o seu parecer, apurado no decorrer das nossas



reuniões, ao próprio Relator, para que ele consiga realmente enobrecer ainda mais esse determinado tema. A segunda seria verificar a legalidade das atividades da empresa. Também é um assunto que está sendo levantado aqui, discutido, a legalidade do convênio firmado entre a União e a FEBRABAN, que estendeu à SERASA, onde, a meu modo de ver, ela fere um dos artigos desse convênio. Então, temos que realmente ver em que isso afeta o decorrer de todo esse serviço que a SERASA fez no decorrer de todo esse tempo até o seu cancelamento. E a terceira e última Sub-Relatoria, que eu acho de vital importância, eu peço que seja criada uma Sub-Relatoria de análise de sistemas, realmente para analisar também fato polêmico aqui dentro desta CPI, já analisado por nós: a operacionalidade, como opera o sistema da SERASA. A gente sabe que foi dito aqui nesta CPI que a SERASA tem 560 mil clientes, pessoas jurídicas, com as quais ela possui contratos de prestação de serviço e às quais ela destina, dá, fornece a esse cliente uma senha. Através dessa senha, o usuário pode adentrar o sistema, dito aqui, até mesmo negativando e inventando alguma dívida que não seja verdadeira. Então, deve se apurar isso. Dentro dessa mesma auditoria de análise de sistema, temos de verificar também, pelo *site* da SERASA — a SERASA possui mais de 40 produtos — o que é que cada produto desse pode trazer ao seu usuário, se ele realmente só passa a informação àquele comprador, informação esta que não tem caráter de quebra de sigilo fiscal ou bancário, ou é uma informação realmente que resulta numa operação de quebra de sigilo. Então, existem vários produtos — já foram mencionados aqui por pessoas que passaram por aqui —, mas nós temos que saber o que é cada produto, o que cada produto desse traz e pode oferecer ao seu usuário, ao seu contratante. Então, eu acho de vital importância que a gente, dentro desta CPI, forme essas Sub-Relatorias, para enobrecer o trabalho do Relator. Temos aqui Deputados qualificados para a análise de sistemas, como é o caso do Deputado Júlio, que é uma área que ele conhece bem, que pode ser um dos Sub-Relatores. Temos aqui outros que realmente podem analisar de uma forma mais específica, que, eu tenho certeza absoluta, vai ajudar o Relator, para que, no relatório final — eu acredito que o mesmo apresente antecipadamente —, a gente possa discutir aqui, apresentar idéias a ele, realmente aprová-lo, para que não acabe realmente esta CPI numa pizza, como — vou citar um exemplo — a CPI da Nike, que acabou sem mesmo aprovar o relatório final. Então, realmente eu me preocupo com isso, e este é o



intuito da criação dessa Sub-Relatoria: a divisão do trabalho, para que realmente o Relator possa ter mais subsídios para o seu relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra o Relator, para se pronunciar.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Após a exposição do Presidente, a sua manifestação em relação aos requerimentos, eu acredito que o Presidente esteja agindo com bom senso, com preocupação em colaborar com o Relator. É de responsabilidade deste Deputado a elaboração do relatório, mas não é de responsabilidade única e exclusivamente a elaboração do relatório, mas sim do relatório feito por todos os membros da Comissão. Afinal de contas, o relatório precisa ser aprovado por esta Comissão, todos os Deputados têm participado de uma maneira muito intensa. E eu tenho certeza absoluta de que o Presidente vai convidar pessoas — citado o exemplo agora ainda há pouco do Deputado Julio Semeghini na Sub-Relatoria de sistema. Mas, muito mais do que isso, são Deputados que irão colaborar conosco, trazendo informações, subsídios, promovendo reuniões paralelamente ao desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, para que possam realmente, com seus subsídios, com as suas informações, aperfeiçoar o nosso trabalho, para que a gente possa apresentar um relatório que tenha a condição de ser aprovado por todos e, mais do que isso, que possa demonstrar à Câmara dos Deputados, a esta Comissão que foi importante termos instalado esta CPI e, mais do que isso, que seu trabalho será de fundamental importância para o aperfeiçoamento do sistema de informações do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, indagaria ao Relator se ele necessita realmente da colaboração dessas Sub-Relatorias ou se ele acha que pode fazer seu trabalho sem depender delas.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Olha, Deputado Mussa Demes...

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Houve uma consulta prévia, um acerto entre o Relator e o Presidente sobre isso, ou não?

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - O Presidente me comunicou, e eu não criei obstáculo, até porque é regimental. Acredito que ele procura, com certeza, colaborar com o trabalho do Relator. Em hipótese nenhuma passou pela minha cabeça que o Presidente não quisesse somar esforços no sentido de que possamos



construir um relatório o melhor possível para o desenvolvimento do sistema de informações deste País.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Ninguém tem dúvidas quanto a isso, tenho certeza, Deputado Kassab. Então, sugiro que ao próprio Relator ficasse incumbida a tarefa de escolher os Sub-Relatores que vão trabalhar diretamente com ele. Acho que seria mais apropriado se ele assim o fizesse.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Deputado Mussa Demes, não quero discordar de V.Exa., o senhor é um profundo conhecedor, e o senhor sabe também que, de acordo com o Regimento, eu poderia criar as Sub-Relatorias sem a aprovação de requerimento, com o caráter e o intuito de contribuir 100% com os trabalhos do Relator. Quanto à prévia, tenho que discordar de V.Exa. de que a Sub-Relatoria seja indicada pelo Relator. Acho que a Presidência tem essa incumbência e a fará de maneira clara. Tenho certeza absoluta, tenho vivido esta CPI dia a dia, hora a hora, minuto a minuto, e tenho certeza de que aqui dentro há Deputados capazes de serem Sub-Relatores, que vão ajudar o Relator, sem dúvida nenhuma. Foi com esse intuito que criei as Sub-Relatorias. Por esse critério, que tenho vivido a CPI, sei realmente a que cada Deputado está mais atento, nos fatos que estão acontecendo aqui. Reservo-me o direito de o Presidente indicar seus Sub-Relatores.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Mesmo assim, Sr. Presidente, gostaria de mencionar um fato aqui. Sou o Presidente da Comissão da Reforma Tributária, Comissão Especial das mais importantes desta Casa. Jamais me imaginaria dizendo ao Relator: olha, vou designar 2 ou 3 Sub-Relatores para V.Exa. E ainda que eu o fizesse, teria o compromisso ético de deixar com ele essa responsabilidade, se eu achasse que havia essa necessidade, mesmo porque esses lugares de Presidente ou de Relator de Comissão são escolhas do partido, sabemos que é tradição da Casa que isso aconteça. Na minha opinião, com todo o respeito que tenho por V.Exa., considero isso uma invasão na competência do Relator. V.Exa. pode decidir da maneira que achar conveniente, eu não tenho nem como dizer que não posso evitar que isso aconteça. Mas nunca me imaginaria numa situação dessas na Comissão da Reforma Tributária.



O SR. DEPUTADO GIACOBO - Olha, Deputado Mussa Demes, reitero o respeito que tenho por V.Exa., mas aqui não se trata de uma reforma, trata-se de uma CPI, de uma investigação.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - É uma Comissão como outra qualquer, tem Presidente, Relator, e os procedimentos são iguais.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Não tenho dúvida nenhuma de que ela se trata de uma Comissão como qualquer outra, mas estamos aqui apurando um fato, e temos um determinado tempo para acabar de fazer esse trabalho. E este Presidente...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Não, eu não gostaria de me estender.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Concede-me V.Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO GIACOBO Concedo-lhe aparte, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Um minuto. A palavra está com o Deputado Mussa Demes. Após o Deputado Mussa Demes acabar de se pronunciar, passarei a palavra ao Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Muito obrigado, mas já encerrei, já disse tudo o que precisava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra o Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Muito obrigado. Eu estou com a palavra ou estou aparteando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Obrigado, Sr. Presidente. Eu até entendi as observações do nobre Relator e a experiência de estar nesta Casa já há quase 6 anos. É claro que não tenho nem um terço da parte de conhecimento que tem o nobre Deputado Mussa Demes, um grande mestre nesta Casa, pessoa com capacidade de dinamizar as situações de forma imprescindível. Mas eu queria aqui chamar a atenção do Presidente da Comissão, no bom sentido. Nós, quando temos um grupo de trabalho dentro de qualquer comissão, passamos a ser companheiros, cada um de seus respectivos partidos, agindo com parcimônia, com diálogo. Então, preocupa-me a criação de 3 subcomissões, o alvitrimento do Presidente dizendo que ele quer indicar os Presidentes das Comissões, sobrepondo-se à questão



partidária, à composição da própria Comissão, muitas vezes, de repente, sem aquela aquiescência total do Relator — não estou aqui advogando pelo Relator, de forma alguma; acho que ele é um homem maduro, experiente que sabe o que pode acontecer com o resultado final desta Comissão. Estranho muito, Sr. Presidente, a posição de V.Exa., de se arbitrar como Presidente da Comissão e se intitular de responsável de designar esses Sub-Relatores. Em segundo lugar, a segunda Comissão que V.Exa. pede, encarregada de verificar a legalidade das atividades da SERASA, eu entendo que essa Comissão é chover no molhado. A empresa é uma empresa privada que usufrui, dentro dos seus instrumentos comerciais e empresariais... Ela é legalmente constituída. Talvez às suas atividades é que estejam faltando regulamentações, norteamentos... Então, criar uma comissão para verificar a legalidade... O Regimento não nos permite, Sr. Presidente, atuar além dos termos do requerimento da Comissão; não permite. Então, aqui nós estamos criando mais 3 subcomissões, mais 3 Sub-Relatorias, e eu gostaria de entender quais argumentos que levariam à ilegalidade para podermos estar, efetivamente, criando essa Comissão para verificar ilegalidades nas atividades da SERASA — eu não consegui compreender. Então, gostaria de pedir ao Presidente da Comissão, o nobre Deputado Giacobbo, que conduza os trabalhos... É uma CPI importante, e o nobre Deputado está aqui há poucos meses na Casa. Praticamente ainda... Não é um alerta, nem um conselho, mas apenas para que V.Exa. tenha noção efetivamente de que esta Comissão tem Parlamentares aqui de 4, 5 mandatos, que já participaram de várias CPIs, e eu acho que seria de bom proveito trabalharmos sempre em conjunto para podermos ter o resultado que todos nós esperamos, que é ver uma empresa ou, talvez, regulamentada uma situação em nosso País que atinge milhões de brasileiros. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO GIACOBBO - Deputado Neuton Lima — a Presidência me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Deputado Giacobbo, acredito seja melhor todos os Parlamentares se pronunciarem e, então, V.Exa. fará o arremate final para colocarmos em votação. Com a palavra o Deputado Alex Canziani, que a havia requerido.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Obrigado, Sr. Presidente. Queria agradecer a oportunidade de dizer que vejo este debate como importante para que



possamos aprofundar o trabalho da CPI. Quero também cumprimentar nosso Relator, afinal hoje é seu aniversário: parabéns, Deputado Gilberto Kassab; continue com esse trabalho. Quero ainda dizer que concordo com o pleito do Presidente, que, mais do que ninguém, ao lado do Relator, acompanha diariamente o que acontece nesta CPI; ao lado do próprio Relator, é o maior interessado em que possamos ter um resultado concreto desta CPI, e o próprio Relator é favorável à criação dessas Sub-Relatorias, acreditando que vão poder, efetivamente, auxiliar o próprio relatório. É óbvio, e me parece também, Srs. Deputados — se não o Presidente pode até me corrigir —, que V.Exa. não vai, de uma forma ditatorial, dizer: olha, vão ser tais e tais Sub-Relatores. V.Exa., com o espírito democrático que tem, vai conversar com o próprio Relator, vai conversar com outros Deputados, para que nós possamos, então, ter as pessoas para comporem e também para serem os Sub-Relatores. Então, vejo o requerimento necessário. Sou favorável. E é óbvio que nós vamos contar também com a democracia do nosso ilustre Presidente, que, com certeza, vai conversar com o Relator e todos nós, para poder escolher quem serão os Sub-Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Léo Alcântara) - Com a palavra o Deputado Devanir Ribeiro. Antes, convido o Deputado Reinaldo Betão, que é o 2º Vice Presidente, a assumir a Presidência.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem. Nós fomos comunicados agora que se iniciou a votação nominal. Qual é o procedimento da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Prossegue o debate, enquanto nós aguardamos a chamada ao plenário.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, a minha intervenção é quase que uma redundância do que já foi falado aqui. Eu sou novo nesta Casa também, mas já sou velho na política. Aliás, eu conheci o Gilberto Kassab, começamos juntos, há uns 14 anos ou mais. Eu acho que uma Casa Política não é só o Regimento que fala. Nós temos que ter... Aqui tem uma pluralidade, tem acordos, as indicações, temos as nossas vontades, temos os nossos desejos, mas temos que respeitar os pares. Eu vejo de bom alvitre que o Presidente, que tem todo o direito, porque a Casa é presidencial, todo o Parlamento brasileiro é presidencial, e o Presidente fala muito, e o Regimento dá esse poder, porém, como é uma Casa



política, eu acho que... por isso é que eu fiz aquela primeira intervenção. Eu não posso fazer uma intervenção e apresentar simplesmente, friamente, no meio dos trabalhos de uma Comissão, de uma CPI importante como essa, e apresentar para os pares dizendo assim: olha, eu quero criar 3 Sub-Relatorias. Foi isso que eu indaguei ao Relator. Ele foi consultado. Ele pediu, ele deseja? Nem olhei. O Regimento permite, tudo bem, permite até destituir. Mas eu fiquei abismado, assustado. E a afirmação de V.Exa. é que me assustou mais. Aí, complica, porque se eu for tocar... se eu sou um Parlamentar e eu quero ir só no *stricto sensu* do Regimento, nós não vamos a lugar nenhum. Nós podemos quebrar a cara e sumir. Da minha parte, quebrou. Nós estamos travando aqui um debate interno que já deveria ter caminhado muito, já poderia ter caminhado muito. Eu acho que não funciona dessa forma. Nós temos aqui responsabilidades. Todos nós temos responsabilidade de apurar, por isso é que nós estamos aqui, porém nós temos que respeitar também os membros da Comissão, porque na hora de votar aqui, nós votamos para todos: nós votamos no Relator, nós votamos na... Foi tudo no acordo, nós indicamos. Agora, os Sub-Relatores, que é um direito, também deveriam ser comunicados, ser conversados, terem um alô: olha, nós precisamos de criar essa Sub-Relatoria por causa disso, disso, disso, disso, mas não um requerimento frio. Aí, nós... por isso esse espanto de todos nós aqui. Eu, pelo menos, fiquei... Nunca vi acontecer isso. Já participei de várias CPIs, nunca vi... inclusive, fui Presidente de CPIs, mas nunca usei do Regimento pura e simples. Nós temos que usar o diálogo, porque é o diálogo que constrói e que pode levar a nossa CPI a ser, de fato, uma CPI que tenha começo, meio e fim. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Deputado...

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, se me permite, não vamos poder votar a matéria, porque está tendo votação nominal e a Casa não permite. Eu quero só finalizar os comentários, para que não se desvirtue do que é...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, pela ordem. Eu pedi a palavra antes de ele finalizar os comentários. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - É que foi solicitada a presença de todos em plenário para a votação. Então, vai ser encerrada...

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Eu só vou esperar a presença de todos aqui, depois nós vamos votar... nós não vamos votar a matéria mesmo agora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Vamos esperar. Mas podemos retornar.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Vai e volta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Retornamos.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, V.Exa. vai manter a lista de inscrição, então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Sim. Vai ser suspensão só a sessão.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Deputado, eu só quero fazer uma colocação: não foi com intuito nenhum. Se eu assustei o Deputado que me antecedeu, eu peço desculpas, não foi com esse intuito. Tampouco eu quero fazer desta CPI uma ditadura do meu mandato. Pelo amor de Deus, não é a isso que me compete. E eu conversei previamente com o Relator, para que fique bem claro, e vou conversar com o Relator... para V.Exas. que não participaram das reuniões que foram convocados para participar extra reunião de terça-feira e quarta, foi, realmente, estipulado... foi um acordo de reunião, Deputado, que se formariam grupos de trabalho. Só para esclarecer a V.Exa. e ao Deputado. Foi feita uma reunião...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Não, V.Exas. foram todos avisados em todos os gabinetes, por escrito, todos eles. Então, eu só quero me defender no sentido de que foi feita uma reunião na Presidência da sala da Comissão de Economia. Eu falei, e estava na pauta, inclusive, falei várias vezes para que fosse no outro dia. E foi um fruto de um acordo entre todos os Deputados que ali estavam a gente formar grupos de trabalho. Ou seja, Sub-Relatorias que viriam ao trabalho dele. Não foi nada sem acordo, quero deixar bem claro isso. Segundo, até mencionei o nome do Deputado Julio Semeghini, que se propôs a presidir, ou seja, coordenar o grupo de trabalho, quando se falava de análise de sistemas, porque é uma área que ele milita e conhece. Então, eu quero que fique bem claro isso. Por isso, a razão do nosso requerimento. Não estou usando do Regimento Interno para fazer nenhuma prerrogativa aqui dentro da CPI. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Pela ordem, Sr. Presidente. A minha sugestão, Presidente Giacobbo, eventualmente, alguns Parlamentares aqui



presentes teriam interesse em ocupar alguma Sub-Relatoria. Eles poderiam procurar pelo Presidente Giacobbo, conversar, discutir a sua vontade e, eventualmente, o Presidente, eu me coloco à disposição, como sempre temos feito. O Presidente Giacobbo tem tido uma relação conosco muito cordial, muito transparente. E, efetivamente, ele está convencido, ele tem dito já há duas, três semanas da necessidade da criação dessas Sub-Relatorias. Então, a minha sugestão, até para o bom andamento do trabalho da Comissão, que tem sido elogiado por todos aqui. Todos os Parlamentares que integram esta Comissão, a gente sente no semblante de cada um, têm demonstrado a sua satisfação com a condução dos trabalhos, da parte do Presidente, do Relator, dos membros. Então, por que não convocar todos para uma reunião? Pode ser uma reunião fora do horário rotineiro das reuniões de trabalho da Comissão para discutir a criação, de uma maneira formal, desses grupos de trabalho, dessas Sub-Relatorias. E está aí o senhor ouvindo a todos os Parlamentares para que possam, eventualmente, estar lembrando de algum que queira ocupar essa Sub-Relatorias e, aí, poder ocupá-las.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - Vamos encerrar às 16h.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não encerramos a reunião ainda. Eu só gostaria de lembrar a conveniência. Se, de fato, essa Sub-Relatoria venha a ser criada, que se respeite a proporcionalidade partidária. Se o Relator é do PFL, ao PFL deve caber a indicação dos Sub-Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reinaldo Betão) - O.k., isso vamos decidir. Vamos encerrar agora e retornar às 16h, Sr. Presidente? Então, está suspensa a sessão até às 16h, para que possamos votar.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está reaberta a reunião da CPI que investiga as atividades da SERASA. Em virtude de estar acontecendo a Ordem do Dia da Câmara, nós vamos encerrar as discussões e deliberações de requerimentos, porque se votarmos alguma coisa, isso será passivo de nulidade. Mas esta Presidência reitera que mantém esses dois últimos requerimentos, que foram fruto de discussão, para a pauta da próxima terça-feira. E vamos continuar a nossa reunião com a audiência pública, já que temos a presença do nosso convocado. Convido o Sr. Ariosto Rodrigues de Souza Júnior a tomar assento à



mesa. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa: o tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para fazer as suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*. Passamos à tomada do depoimento. Com a palavra, por 20 minutos, o Sr. Ariosto.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Sras. e Srs. Deputados membros desta Comissão Parlamentar, boa-tarde. Em relação ao Requerimento nº 41, da ilustre Deputada Perpétua Almeida, que solicita que esta Comissão Parlamentar investigue a estranha coincidência mencionada no depoimento do Sr. Galdino Vilela de Souza, que cita o fato de ter sido assinada uma nota técnica por mim, em 9 de abril de 1998, analisando o pedido de fornecimento de informações cadastrais à FEBRABAN, a referida coincidência é que a nota técnica foi assinada na mesma data da assinatura pelo Secretário da Receita Federal, da Portaria nº 1.149, que aprova modelos de convênios previstos na Instrução Normativa nº 19 e na Instrução Normativa nº 20, ambas de 17 de fevereiro de 1998. A segunda e última estranha coincidência mencionada pelo Sr. Galdino foi o fato de a Casa Civil da Presidência da República, por intermédio da Portaria de 24 de maio de 2002, ter nomeado o Sr. Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra, como representante do Ministério da Fazenda, e eu, como membro suplente na Comissão Técnica Executiva — COTEC, do Comitê Gestor de Infra-Estrutura de Chaves Públicas — CGICP-Brasil. Segundo o Sr. Galdino, a referida comissão técnica, composta de representantes do Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e representantes da sociedade civil, termina por favorecer a SERASA em seu processo de credenciamento como Autoridade Certificadora junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, ITI, que é uma autarquia vinculada à Presidência da República. O que eu vou demonstrar a seguir é que não existe



coincidência alguma, mas tão-somente fatos isolados que foram utilizados de forma distorcida pelo Sr. Galdino com o intuito de demonstrar uma acusação fantasiosa de tráfico de influência. Começemos por analisar a segunda acusação: inicialmente, eu gostaria de dizer que todas as informações utilizadas abaixo foram obtidas nos *sites* públicos da Internet: www.iti.gov.br e www.icpbrasil.gov.br. Então, são informações públicas. A Infra-Estrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil, foi instituída pela Medida Provisória 2.200, de 2001, e visa garantir a autenticidade, a integridade, a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações seguras. O art. 3º desta medida provisória cria o Comitê Gestor da ICP-Brasil, como Autoridade Gestora de Políticas, que fica vinculado à Casa Civil da Presidência da República, que coordena o referido comitê, sendo este composto por 5 representantes da sociedade civil, integrantes de setores interessados, todos designados Presidente da República, e 1 representante de cada um dos seguintes órgãos, indicados por seus titulares: I - Ministério da Justiça; II - Ministério da Fazenda; III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; IV - Ministério do Planejamento; V - Ministério da Ciência e Tecnologia; VI - Casa Civil da Presidência da República; e VII - Gabinete Institucional da Presidência da República. O regulamento do comitê gestor foi aprovado pelo Decreto nº 3.872, de 18 de julho de 2001, que também cria a Comissão Técnica Executiva, para a qual eu fui nomeado, coordenada pelo secretário do Comitê Gestor. A função dessa comissão é unicamente prestar suporte técnico ao referido comitê, cujos membros titulares são normalmente os secretários executivos dos respectivos Ministérios. No Comitê Gestor da ICP-Brasil, ao qual se subordina a Comissão técnica, dentre os representantes da sociedade civil existem representantes do setor bancário, tornando dispensável que outros os representem. A MP 2.200 transforma ainda o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em uma autarquia federal e determina, em seu art. 13, que é responsabilidade do ITI... no seu art. 13, que cabe ao ITI.. que o ITC é a autoridade certificadora raiz da ICP-Brasil. Cabe ressaltar, senhores, que o ITI, como autarquia vinculada à Presidência da República, é uma entidade que não se subordina ao comitê técnico para o qual eu fui nomeado, muito menos ao Comitê Gestor, muito menos à comissão técnica da qual eu era membro. É importante também observar que as resoluções aprovadas pelo Comitê Gestor da



ICP-Brasil estabeleceram os critérios e procedimentos das entidades integrantes da ICP-Brasil, cabendo unicamente ao ITI o papel de órgão responsável pelos procedimentos de credenciamento e fiscalização. Eu gostaria de informar a esta Comissão que eu sou Auditor Fiscal, funcionário de carreira da Receita Federal. E desde que entrei em exercício no cargo, em janeiro de 1994, nunca trabalhei para qualquer outro órgão, nunca trabalhei para o ITI, e, desse modo, não tive e não tenho nenhuma influência sobre as decisões adotadas por aquele órgão, que é uma autarquia vinculada à Presidência da República. Além dessas informações, duas portarias e um despacho do ITI se apresentam como de extrema relevância para o entendimento da questão: primeiro, a Portaria 21, de 26 de julho de 2001, da Casa Civil da Presidência da República, que designa como titular e único representante do Ministério da Fazenda na Comissão Técnica Executiva o empregado do Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, Gilberto de Oliveira Neto; segundo, o despacho do Diretor-Presidente do ITI, publicado no *Diário Oficial* da União nº 75, de 19 de abril de 2002, declarando a SERASA como Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil; terceiro, a portaria da Casa Civil da Presidência da República, de 24 de maio de 2002, que designa o Sr. Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra como representante titular do Ministério da Fazenda na Comissão Técnica Executiva, COTEC, e o Sr. Gilberto de Oliveira Neto, do SERPRO, e eu, como representantes suplentes. Conforme pode ser observado, a data das nomeações do Sr. Pedro Luiz e da minha para a referida Comissão Técnica é posterior ao credenciamento do SERASA como Autoridade Certificadora na ICP-Brasil. A data é posterior. Pode-se verificar, portanto, que essa estranha coincidência, mencionada pelo Sr. Galdino em seu depoimento, de estranha mesmo, senhores, só tem a completa falta de interesse na busca da verdade por ele, Sr. Galdino, que sequer acessou os *sites* públicos da Internet do ITI e da ICP-Brasil, antes de formular suas idéias fantasiosas sobre a possibilidade de ingerência de membros da comissão técnica sobre o ITI. Repito, a minha nomeação é posterior ao credenciamento do SERASA como Autoridade Certificadora. Que isso fique claro. Vamos tratar agora da segunda... da primeira acusação, e última, mencionada pelo Sr. Galdino, que cita o fato da nota técnica SEREL ter sido assinada no mesmo dia em que foi assinada a Portaria nº 1.149 pelo Secretário da Receita. Em 17 de fevereiro de 1998, foram assinadas pelo Secretário da Receita Federal a Instrução



Normativa nº 19 e a Instrução Normativa nº 20, tendo sido editadas com o intuito de regulamentar o fornecimento de informações pela Secretaria da Receita Federal. A Instrução Normativa 19 disciplina os procedimentos de fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais apresentados de forma agregada a outras entidades. A Instrução Normativa nº 20 disciplina os procedimentos de fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais da Secretaria da Receita Federal — SRF, a órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, que detenham competência para cobrar e fiscalizar impostos, taxas e contribuições instituídas pelo Poder Público. A responsabilidade pela assinatura dos convênios, baseada na IN nº 19 é do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação das Receitas, e dos convênios baseados na IN 20 é do Secretário da Receita. Como o convênio com a FEBRABAN é baseado na Instrução Normativa nº 19, irei discorrer um pouco sobre a referida instrução normativa. A mesma estabelece: *“Art. 2º. O atendimento a solicitações de fornecimento de dados cadastrais da Secretaria de Receita Federal, efetuadas por outras entidades, será executado pela Coordenação-Geral de Tecnologia e de Sistemas de Informação — COTEC, ou por suas projeções regionais ou locais. § 1º. O fornecimento de dados fica limitado àqueles constantes de cadastro de domínio público e que não informem a situação econômica ou financeira dos contribuintes. § 2º. Consideram-se de domínio público os dados das pessoas físicas ou jurídicas que, por força de lei, devam ser submetidas a registro público. Art. 3º. O fornecimento de dados será condicionado sempre à celebração de convênio entre a SRF e a entidade solicitante, observado o modelo aprovado por ato específico. § 1º. O convênio disciplinará: primeiro, a forma de fornecimento de dados; o ressarcimento de custos, quando for o caso; as obrigações da entidade solicitante quanto ao uso e ao dever de sigilo. § 2º. Para fins do disposto neste artigo, é delegada competência ao Coordenador-Geral da COTEC para celebração de convênio em nome da Secretaria da Receita. Art. 4º. O fornecimento de dados à instituição de direito privado somente será efetivado quando a informação for indispensável, em virtude de lei, ao exercício de suas atividades. Parágrafo único. Na hipótese de que trata este artigo, a solicitação será submetida à análise da COTEC e seu fornecimento dependerá de avaliação da autoridade competente”*. Sobre os procedimentos adotados pelo SEREL, setor no qual eu exerci a função de chefia, é importante que seja ressaltado: primeiro, o trabalho realizado pelo SEREL



era um trabalho vinculado, devendo ser realizado por força do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal; segundo, o SEREL, como serviço meramente operacional e de cunho tecnológico, limitava-se a aplicar o disposto na Instrução Normativa nº 19 e na Portaria nº 1.149, legislação que já havia sido analisada pelo setor jurídico da Receita antes de sua edição, não cabendo, portanto, ao mesmo, questionar a sua validade. Assim, cabia ao SEREL, simplesmente, o cumprimento dessas normas. Para vocês terem uma idéia de onde se encontrava o SEREL na estrutura da Receita, a Secretaria da Receita é composta de secretário DAS-6; têm secretários adjuntos DAS-5; coordenadores DAS-4; coordenador operacional DAS-3; chefes de divisão DAS-2; eu era o chefe do SEREL, DAS-1, o cargo mais baixo dentro da Administração Direta, cargo em comissão. Passarei a trazer algumas informações sobre a Nota Técnica SEREL, de 9 de abril de 1998, e sobre o convênio celebrado entre a Secretaria da Receita Federal e a Federação Brasileira da Associação dos Bancos — FEBRABAN. Após a assinatura da Instrução Normativa nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, começaram a chegar à COTEC, as solicitações baseadas na referida IN. Diversas instituições protocolaram seus pedidos na COTEC. O andamento dessas solicitações ficou aguardando, por força do disposto no art. 3º, a edição de ato específico aprovando o modelo de convênio padrão a ser utilizado. Assim, em 9 de abril de 1998, foi assinada a Portaria nº 1.149, que aprovou o referido modelo. É importante ressaltar que, durante o processo de elaboração da Portaria nº 1.149, o gabinete da Receita Federal repassou informações sobre a referida portaria para a COTEC, a fim de que o trabalho da análise das solicitações pudesse ser adiantado pela área competente. Era de interesse da Receita Federal o adiantamento dos trabalhos para assinatura de novos convênios, pois estava prevista a revogação de todos os convênios assinados em termos de cooperação técnica, assinados anteriormente pela Receita, visando ao fornecimento de dados cadastrais, econômicos e fiscais, o que veio a acontecer com a Portaria nº 1.165, de 15 de abril de 1998. Outro fato relevante a ser levado em consideração é a citação abaixo, constante da Nota SRF da Assessoria Especial e da Nota nº 50/2001 e nº 27/2003, ambas da Assessoria Especial da Secretaria da Receita, que tratam, respectivamente, da ação pública do Ministério Público Federal de São Paulo e da resposta ao Ofício nº 303/2003, proveniente da Casa Civil da Presidência da República. Ela diz: a obrigatoriedade... Desculpe, desculpe: a obrigatoriedade de



controle na abertura de contas bancárias imposta pela Lei nº 8.383, de 1991, deu-se por interesse do Fisco, da Fazenda Pública, uma vez que visa a impedir ou pelo menos a dificultar, entre outras práticas irregulares, fraudes fiscais, evasão ou sonegação de tributos, notadamente com referência ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro. A abertura de conta bancária em nome de “fantasmas”, pessoas naturais ou jurídicas inexistentes de fato, gera conseqüências, inclusive criminais, a serem suportadas por agentes de instituições financeiras. Constitui, assim, objetivo comum dos convenientes possibilitar, mediante o fornecimento periódico e em bloco de dados cadastrais em meio magnético ou eletrônico à FEBRABAN, que a Secretaria da Receita Federal e as instituições financeiras se livrem do trabalho burocrático dispensável e, assim, evitem dispêndio desnecessário de recursos que, certamente, ocorreria se cada agência de instituição financeira, a cada abertura de conta bancária, tivesse que solicitar e a Receita Federal fornecer caso a caso tais informações cadastrais. Desse modo, o regime simplificado de fornecimento de informações em meio magnético eletrônico, previsto no convênio, atende, no que tange à Secretaria da Receita Federal, aos princípios constitucionais de eficiência e de economicidade, regentes da atuação da Administração Pública. Pode observar-se, portanto, que o interesse pela assinatura do referido convênio com a FEBRABAN não era meu. A celebração de todo e qualquer convênio pela Secretaria da Receita Federal é sempre baseada no interesse público. Não foi por outro motivo que o gabinete do Secretário da Receita Federal municiou de informações o setor responsável pela celebração de convênios, baseado na IN nº 19, durante o processo de elaboração da Portaria nº 1.149, de modo a que o convênio com a FEBRABAN e os demais convênios que estavam sendo analisados pudessem ser assinados com a celeridade necessária. Cabe ressaltar que, antes da celebração do referido convênio com a FEBRABAN, em 19 de junho de 98, outros convênios foram assinados pela Receita, tais como: IBAMA/INCRA, em abril de 98; Confederação Nacional de Agricultura, em maio de 98 e IPEA, em 15 de junho de 98. Além disso, a Decisão nº 751, do Tribunal de Contas da União, considerou o convênio assinado entre a Receita Federal e a FEBRABAN como ato realizado dentro da legalidade. Pode perceber-se, portanto, que a análise realizada pela Nota Técnica SEREL, de 9 de abril de 98, baseada na Instrução Normativa nº 19, é inteiramente correta. Outro fato relevante a ser levado



em consideração é que a Nota Técnica SEREL, de 9 de abril de 98, que realizou a análise do pedido de informações da FEBRABAN, datado de 20 de março de 98, ao contrário do que tenta insinuar o Sr. Galdino, é baseada na Instrução Normativa nº 19, assinada em 17 de fevereiro de 98 e não na Portaria nº 1.149, assinada na mesma data da nota técnica. Desse modo, pode verificar-se que a Nota Técnica SEREL em questão foi preparada quase 2 meses após a edição de um ato na qual ela baseou-se. É importante observar também que o convênio celebrado entre a Receita e a FEBRABAN, de 19 de junho de 98, é que foi baseado no modelo aprovado pela Portaria nº 1.149, ou seja, o convênio que foi baseado no modelo aprovado pelo Secretário foi assinado mais de 2 meses após o referido modelo ter sido aprovado. Fica demonstrado, portanto, que não existe nenhuma estranha coincidência no fato de a Nota Técnica SEREL, que se refere à IN, de 17 de fevereiro, ter sido assinada no mesmo dia da Portaria nº 1.149, porque essa portaria serviu de base ao convênio que foi assinado 2 meses depois. A partir das informações apresentadas então, podemos perceber claramente, conforme eu disse anteriormente, que as duas mencionadas coincidências constam de datas que não justificam... ou seja, não existe coincidência alguma nos atos, nos episódios relatados pelo Sr. Galdino, mas tão-somente fatos isolados que foram utilizados por ele de forma distorcida, com o intuito de demonstrar uma acusação, que eu reputo fantasiosa, de tráfico de influência. Espero, assim, ter esclarecido toda e qualquer dúvida a respeito das duas acusações que me foram feitas e que motivaram a minha vinda a esta Comissão, que motivaram e serviram como justificativa ao requerimento da ilustre Deputada Perpétua Almeida e que motivaram a minha vinda a esta Comissão. Finalmente, eu gostaria de agradecer esta oportunidade que me foi dada por esta Comissão Parlamentar de elucidar as questões levantadas anteriormente pelo Sr. Galdino em seu depoimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dando prosseguimento aos trabalhos, através da lista de inscrição, vamos passar aos debates. Primeiro inscrito, Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. convidado Ariosto Rodrigues, demais membros, Deputados, imprensa, Deputadas, nós temos aqui 3 perguntas bem breves. Quais eram as atribuições do Serviço de Relacionamento com o Usuário — SEREL, quais eram as atribuições do serviço?



Por quanto tempo o senhor foi chefe desse setor e por que e quando o SEREL foi instinto? São 3 perguntas.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A primeira pergunta é quais eram as atribuições do SEREL.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Serviço de Relacionamento com o Usuário — SEREL.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Perfeito. Os pedidos de convênio... a atribuição... O SEREL tem atribuição regimental de analisar os pedidos de convênio encaminhados ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação. Essa análise era feita através de notas técnicas, que eram devolvidas ao coordenador, verificando, no caso da IN nº 19, se fosse instituição de Direito Privado, se havia lei; no caso de instituição de Direito Público, essa necessidade... esse fato não era necessário, não era necessário fazer essa verificação e era verificado se os dados eram passíveis de serem fornecidos, se eram dados sigilosos ou não. Após essa análise, era preparada uma nota técnica, que era submetida ao Coordenador-Geral para sua apreciação. Ele poderia deferir ou indeferir esse pedido. Bom, a partir desse momento, indeferido o pedido, era encaminhada uma correspondência ao solicitante, indicando o indeferimento. Caso o pedido fosse deferido, baseado na instrução normativa, na Portaria nº 1.149, era preparada uma minuta de convênio. A Portaria nº 1.149 é uma espécie de uma chapa, têm uns campos para você preencher. Então, o SEREL, como área de tecnologia, ele preenchia aqueles campos. Preenchia aqueles campos e encaminhava essa minuta ao Coordenador-Geral para que ele assinasse o convênio e, após a assinatura do mesmo, a área... o SEREL participava do processo de especificação dos mecanismos de tecnologia utilizados, tipo: utilização de ADI, conexão *host a host*, se a transmissão é feita com fita ou não. Esse era o papel do SEREL quanto à... na parte de análise de convênio.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Mesmo sendo sigilosas as informações?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não. As informações eram analisadas se eram sigilosas ou não. Em sendo sigilosas, o pedido era encaminhado ao gabinete do Secretário porque, no caso de informações sigilosas, o



convênio não é baseado na IN nº 19 e, sim, na IN nº 20, e quem assina é o Secretário. Então é o gabinete do Secretário que avalia esses pedidos.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - O.k. Por quanto tempo o senhor foi chefe desse setor?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu assumi a chefia do SEREL em 1996, no segundo semestre de 96. Eu fui chefe do SEREL até que ele foi extinto. Eu não me lembro, mas a atribuição permaneceu numa divisão que eu chefiava até hoje, que é a Divisão de Segurança da Informação. No início deste ano, as atribuições de convênio foram repassadas ao gabinete da COTEC, tendo em vista que a idéia da Receita Federal é, cada vez mais, especializar essa Divisão de Segurança da Informação, uma vez que é cada vez maior o número de serviços que a Receita disponibiliza na Internet, eu acho que é fato notório para V.Exas. E é necessário que se tenha uma área especializada, com técnicos, que conheçam bastante essa área de tecnologia, para que eles possam realizar bem as suas funções.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - O.k. Por que e quando o SEREL foi extinto? Você falou que começou em 96, mas ele foi extinto exatamente quando o senhor passou para essa Divisão de Segurança?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Ele foi extinto com a edição do Regimento Interno da Receita Federal. Eu não tenho essa informação. Ela é pública, essa informação é uma informação pública. Ele foi extinto na mudança de Regimento da Receita. Eu não sei precisar, com clareza, qual a data em que o Regimento foi alterado.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - E o motivo da extinção dele também não...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O motivo da extinção do SEREL... Na realidade, algumas atribuições do Serviço de Relacionamento com o Usuário, como buscar, junto às áreas da Receita Federal, novos serviços e tal, essa parte foi repassada pra outras divisões e foi reforçada a atividade de segurança de informação. Para os senhores terem uma idéia da importância que o Dr. Everardo deu à segurança da informação, nesse mesmo Regimento, em que foi criada a Divisão de Segurança da Informação, ele mudou o nome da Coordenação-Geral de Tecnologia e Sistemas da Informação para Coordenação-Geral de Tecnologia e



Segurança da Informação. Então é todo um aspecto visando a reforçar, a aprimorar os serviços de segurança da informação pela Receita Federal, mais notadamente a parte de Internet, Receitanet. A Receita Federal tem investido no processo de certificação digital, tudo isso com que intuito? Melhorar o atendimento ao contribuinte de forma que ele possa realizar todas as tarefas que ele faz hoje indo ao balcão da Receita para que ele possa, no futuro, fazer esses serviços em sua casa, na comodidade que ele merece, é claro.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - O.k., Sr. Presidente, é só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito, Deputado Zico Bronzeado.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria aqui de, primeiro, fazer aqui uma... Na verdade, eu estranhei, inclusive, quando o Sr. Ariosto Rodrigues disse que, na hierarquia da Receita Federal, ele assumia uma gratificação tão pequena e de tanta importância, e deu todos esses comentários aqui. Eu queria fazer aqui um comentário da necessidade de estabelecimento de um convênio para o acesso pelas instituições financeiras de dados cadastrais da Receita que decorrem das disposições e da resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.025, de 24 de novembro de 1993. E, com isso, eu queria fazer a primeira pergunta ao Sr. Ariosto: como os bancos obtinham dados para o cumprimento da resolução entre novembro de 93, quando foi editada a Resolução de número 2.025, de junho de 1998, e quando foi firmado o convênio? E a segunda é: o senhor tem conhecimento de que havia um termo de cooperação firmado entre a Secretaria da Receita Federal e a SERASA, em 1995, e em que consistia esse termo de cooperação e que dados e de que maneira eram repassadas informações ao SERASA.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A primeira pergunta... Qual foi a primeira pergunta, por favor?

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Como os bancos obtinham dados para o cumprimento da resolução entre novembro de 93, quando foi editada a Resolução nº 2.025, em junho de 1998, quando foi firmado o convênio?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Vamos lá. Durante esse período aí eu não, em 93, eu nem trabalhava na Receita federal.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Só uma questão de ordem, Sr. Presidente, qual foi o período que o senhor trabalhou, desde quando o senhor trabalhava na Receita, quando o senhor começou e quanto tempo o senhor esteve ligado a esse setor, só para que a gente possa entender melhor?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu tomei posse no SEREL, eu entrei em exercício no segundo semestre de 1996. Então, esse termo de cooperação técnica, eu tomei conhecimento, analisando a documentação quando eu estava estudando para vir a esta comissão. O que eu sei é que a portaria de número...

(Não identificado) - Número 1.165.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Número 1.165, de 15 de abril de 1998, ela revogou todos os termos de cooperação e convênios até então. O que eu imagino que acontecia, e está descrito que foi descrito no texto, que acredito que aconteceu, é que, antes de 95, antes desse termo de cooperação, os bancos encaminhavam algum tipo de correspondência, alguma coisa assim. Eu não atuava na área, não sei. A partir da assinatura desse convênio, aí, sim, que eu participei, elaborei nota técnica, participei do processo de definição da plataforma tecnológica, conexão *host a host*, e tal, aí eu posso responder essa questão de forma melhor.

(Não identificado) - A segunda, né?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Qual é a segunda?

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Se o senhor tinha conhecimento de que havia um termo de cooperação firmado entre a Secretaria da Receita Federal e SERASA — não respondeu —, em 95.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Esse termo, eu tomei conhecimento... porque, quando foram revogados os convênios, revogou uma infinidade de convênios com Estados, Municípios, órgãos da administração, foi uma infinidade, que a idéia do Secretário era realmente padronizar, a partir de modelos e minuta padrão, os convênios assinados. Era regulamentar o fornecimento de informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próximo inscrito é o Deputado Julio Semeghini.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, Sr. Relator, convidado Dr. Ariosto Rodrigues, tenho recebido muitas dúvidas e sugestões que as pessoas têm feito aqui normalmente em relação, de novo, ao processo da convocação, do cadastramento do SERASA em relação a ser certificadora. Quero fazer uma confissão pública, porque acompanhei esse processo, estudei bastante, não tenho nenhuma dúvida, acredito na capacidade de certificação, espero que outras empresas possam se credenciar e possam ajudar a avançar, porque o que acho que só estamos errando no País é a velocidade com que o certificado está de fato chegando na sociedade, para que a gente possa usar essa tecnologia, que é muito importante. Então, quero sempre deixar claro, em público, para que ninguém tenha dúvida nisso. O senhor é formado em quê?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Engenharia elétrica, pela Universidade de Brasília.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - E o senhor, então, foi fazer parte de quando a gente deu uma estruturada, quando a Secretaria foi trabalhar um pouco mais na parte de segurança da informação, que me parece que foi a intenção mais importante do processo que foi dado, acompanhei, acredito que sim, até porque a gente estava tendo alguns problemas em uma das coisas mais bem sucedidas deste País, que é a prestação da declaração pela Receita, através da Internet. Mais uma pergunta: o senhor tem, então, noção de quanto custa o poder hoje de um banco de dados desses que nós estávamos, a Secretaria da Receita estava fornecendo à FEBRABAN para que pudesse cumprir o papel que tinha de ajudar a sociedade. O senhor tinha isso claro, na época, quando nós estávamos trabalhando? É uma coisa importante. Se eu sou de sistema, eu sei que eu estou passando, na verdade, um cadastro, se não me engano, de 60 milhões de brasileiros, foi isso? O senhor pode confirmar a ordem de grandeza do que era passado, a informação?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A precisão dessa ordem de grandeza eu não tenho, porque esse cadastro, ele tem...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Um, 20, 50, 100 milhões?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu não tenho esse dado, porque, com o processo de renovação do cadastro que a Receita tem feito, esse número, que já foi mais de 100 milhões...



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Então, eu vou fazer uma outra pergunta para o senhor. Era claro para o senhor o objetivo do contrato, porque que estava sendo colocado o contrato. V.Exa. tinha uma normativa que deixou claro que estava substituindo as entregas, se não me engano, em um período mensal aí que estava tendo e não era atualizada, se não me engano, em fita magnética e que era fornecida periodicamente solicitação a cada vez que a empresa tinha que fazer e houve a necessidade de poder agilizar isso aí em função de uma normativa, cuja finalidade era exclusivamente poder dar mais segurança à abertura das contas bancárias. O senhor confirma isso?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - É. O objetivo, como foi lido aqui, era dar mais segurança ao processo de abertura de contas bancárias, evitar fraudes e tudo mais.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Está ótimo. Então, o contrato, na verdade, por isso estava sendo realizado com a FEBRABAN, que colocou a empresa SERASA para poder ser a detentora dos dados, essas coisas. Foi assim, dessa forma?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Isso. Ela colocou um prestador de serviço, não é? Quem trabalha na área de tecnologia sabe que SERPRO, POLITEC e Unisys são empresas prestadoras de serviço que trabalham com muitos clientes, muitos processos ao mesmo tempo, que são divididos em partições lógicas, inteiramente independentes umas das outras, que não se comunicam.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Está certo. V.Exa. tocou em um ponto que, então, gostaria... vou inverter a minha linha de raciocínio e vou voltar para esse ponto que V.Exa. está falando. V.Exa. sabe que o SERPRO é um grande prestador de serviço, implantou um sistema nacional excelente, por exemplo, que disponibilizava informações de banco sobre carro roubado, sobre uma série de coisas, também na Internet, e que pôde prestar uma informação muito grande para a sociedade e que, na verdade, tinha o seu custo pago uma vez que cada consulta era feita ou coisa desse tipo, podia remunerar. V.Exa. fez alguma avaliação para a Secretaria de que valor o senhor estava passando no banco de dados daquele para a SERASA? Foi alertado alguém de dentro da Secretaria da Receita: Olha, nós estamos passando informações de tantos milhões de pessoas físicas e jurídicas,



isso aqui a pessoa pode usar de forma errada, pode usar para benefício próprio, pode fazer disso aqui uma renda alta, muito grande, digamos assim, talvez pudesse muito acima do que remunerar qualquer custo que V.Exa. imagina, porque é técnico e conhece profundamente o custo disso daí. Teve uma análise do custo benefício do que V.Exa. estava transferindo para o SERASA naquele momento?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - É, na realidade não era eu que estava transferindo, era a Receita Federal.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - E a Receita teve... Eu queria que o senhor fosse bem objetivo nas pergunta, por favor. V.Exa. tinha, teve... Quem fez essa análise foi o seu departamento, foi outro, quem é que fez? Foi alertado à autoridade que estaria assinando máxima a esse contrato, disso, do valor que podia ser utilizado, caso viesse a ser utilizado de forma diferente, a quantidade e o tipo de informação contida nos bancos de dados que V.Exa. fornecia?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não. A Receita, o SEREL não fez essa avaliação.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Alguém fez essa avaliação na Secretaria da Receita, um órgão tão bom tecnicamente, competente, que tem a sua disposição inclusive o SERPRO e todas essas outras empresas que prestam serviço para o SERPRO e para a Secretaria, como o senhor mesmo acabou de dizer?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Avaliou. O valor da informação, o que eu posso afirmar é que o SEREL não fez. Agora...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Alguém fez? Gostaria que o senhor fosse bem... Eu vou ser rápido, eu tenho três perguntas só, eu tenho a Comissão da reforma Tributária, eu queria que o senhor me ajudasse. O senhor fez, o seu departamento fez, alguma empresa fez? Fez parte do processo a avaliação, a quantificação e o valor com que isso podia se explorado do que V.Exa., a Secretaria estava fornecendo à SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O SEREL, que era a área que eu coordenava, não fez.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não fez. Eu gostaria que V.Exa. respondesse por completo a minha pergunta. O senhor sabe, pelo menos é do seu conhecimento, o senhor leu em algum documento essa informação que o senhor conhece de que alguém tenha feito essa informação, foi pedido para que alguém



fizesse essa informação do tamanho de um patrimônio desse que estava sendo cedido para aquela informação à SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O senhor não tem conhecimento, nem por escrito, de nenhuma forma?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O senhor não acha que era uma das coisas que deveria ter sido avaliada, quando a gente faz um contrato desse tipo com um banco.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Olha, os dados foram passados para a FEBRABAN, que é uma entidade que a Receita Federal...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Os dados não foram passados para a FEBRABAN, o senhor está equivocado. Os dados foram passados, já no seu contrato, que nós temos acesso, que o senhor e outras pessoas já nos forneceram, os dados não, quem assinou, recebeu, colocou, carregou, disponibilizou e usou foi a SERASA. A FEBRABAN assinou o contrato e indicou a pessoa de tecnologia, a empresa tecnológica que seria detentora responsável pelas informações, a SERASA. É isso ou estou equivocado?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Sim, o prestador de serviços SERASA foi indicado pela FEBRABAN. Esses dados, para todos os efeitos, eles são entregues à FEBRABAN. Agora, eles...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Na mão de quem o senhor entregava? O senhor falou que é *host* a *host*, não é isso? Onde está instalado o *host* que o seu *host* fornece as informações?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - As informações da Receita estão instaladas no Serviço Federal de Processamentos de Dados, SERPRO.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - SERPRO. Qual é o outro *host* que recebe as informações que estão no *host* do SERPRO?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O prestador de serviço indicado pela FEBRABAN, ou seja, o SERASA.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Ótimo. Então, o senhor respondeu. Eu quero fazer uma coisa. Então, não foi feita nenhuma avaliação da quantificação ou da valorização do que nós estávamos entregando. Estava claro para V.Exa. qual era o uso, por que nós estávamos fazendo isso? O que a FEBRABAN, na verdade, ia usar e podia usar e que papel ela tinha para usar as informações que o senhor estava fornecendo ao SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Estava claro, estava previsto, estava descrito tanto na nota técnica, quanto no convênio... tanto na nota técnica, no convênio assinado entre a Receita e a FEBRABAN e no contrato também estava descrito, tendo inclusive...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - V.Exa., na Receita tem... Desculpe-me, perdão, eu o interrompi, não foi...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Posso continuar?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Claro, desculpe-me.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - ... tendo, inclusive, no referido contrato uma cláusula que impede que esses dados sejam utilizados para outros fins, tanto pela FEBRABAN quanto pelo SERASA.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Está certo. Se o objetivo disso era controlar pessoas, na verdade, que tivessem lá na parte de contas, essas coisas? A Secretaria da Receita tem os dados da renda dessas pessoas, ela tem uma série de coisas e tal. Eu sei que é direito de qualquer pessoa no Brasil poder abrir sua conta, mas foi avaliada a necessidade de passar 60 milhões em um período e não 40 ou 40 e não 20, na verdade, passar de 10, 20 milhões de brasileiros que não tinham nenhuma chance de abrir uma conta, cujo objetivo era de trabalhar exatamente no processo de abertura de contas de pessoas que não têm nenhuma chance de ter uma conta ou não. Houve alguma seleção no cadastro ou pegou-se o cadastro inteiro e transferiu totalmente para a SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Seleção de pessoas que podem abrir conta...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não. Não é que podem, é o direito de todo brasileiro. Aqueles que têm potencial. Houve alguma preocupação, já que, na verdade, não é nada, mas... Houve pelo menos a preocupação de que nós estivéssemos passando a informação de alguém que poderia ser solicitado, quando



necessário, uma vez que isso estava *host a host*, para que eu não tivesse disponibilizando informação de, as vezes, de pessoa que não pudesse... Não estou dizendo que nem devesse, quero saber se houve alguma avaliação ou seleção ou não, ou se passou totalmente, praticamente, todo o banco de dados direto das pessoas que têm CPF neste País e que não têm inclusive.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Foi repassado todo o banco de dados.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Todo ele. Muito bem, V.Exa. é engenheiro, como eu, mas está aí muito melhor preparado tecnicamente do que eu. V.Exa. participou no processo de vistoria ao SERASA para avaliar a capacidade técnica, como armazenava, uma vez que a segurança da informação é tão importante para a Secretaria da Receita e é — e eu sei que é, não estou aqui duvidando disso, não. Estou fazendo uma pergunta sobre esse processo da formação de dados. E é bom deixar claro que sou fã da capacidade técnica da SERASA, fã da competência da SERASA, desculpe-me, também da SERASA até, não estou discutindo, não conheço direito, mas da Receita. Eu estou perguntando sobre esse processo exclusivamente. V.Exa. ou alguém fez uma visita técnica, com outros técnicos, com auditores no SERASA, para saber onde é que ficariam armazenadas essas informações e foi tratado, foi traçado algum acordo de tecnologia sobre segurança da informação, como é que elas deveriam estar protegidas, que forma elas deveriam ser, quem deveria ter acesso? Houve algum trabalho de segurança de sistema para tratamento da segurança da informação desses milhões de brasileiros que estavam sendo fornecidos ao SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, a primeira pergunta é se eu participei de alguma...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - De alguma avaliação técnica que foi analisar a capacidade dessa empresa SERASA receber todas essas informações e, segundo, se teve, qual o processo que foi feito. E outra pergunta, como é que foi feita a preocupação sobre a segurança da informação dos brasileiros que se tem dentro da Secretaria da Receita com alguém que estava detendo a cópia do seu banco de dados. Que cuidado foi feito em relação à segurança de informações?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, a primeira parte da pergunta, eu não participei de nenhuma comissão ou fiz qualquer visita ao



SERASA, pois não cabia ao SEREL, Serviço de Relacionamento com o Usuário, esse papel. O papel de investigação e pesquisa na Receita Federal cabe a uma coordenação.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Coube ao senhor analisar a transferência de dados *host* a *host*, mas não coube saber como é que estava organizado aquele ambiente computacional que estava dentro daquele *host*?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu não sei se me fiz claro. O SEREL é um serviço operacional, ele operacionaliza, ele verifica a tecnologia e tal, ele não tem essa atribuição de fazer realizar pesquisa e investigação. A Receita Federal é uma estrutura hierárquica, ela tem quase 20 mil...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Mas, V.Exa. como engenheiro, ao ver ser transferido a conta de tantos milhões de brasileiros, informações de tantos milhões de brasileiros, pessoas físicas e jurídicas, volto aqui, tomou a orientação de alertar algumas das autoridades da Secretaria da Receita, através de algum memorando, através de algum telefonema, através de alguma reunião?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O trabalho do SEREL, no tocante à segurança da informação, estava muito mais focado em organizar os processos internos da Secretaria da Receita Federal do que ficar verificando as condições de segurança de outras empresas.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Quem é responsável pela segurança das informações dos brasileiros, com o mesmo critério que V.Exa. usa dentro da Secretaria, fora, onde tivesse a cópia de um banco de dados tão grande desse? Há algum departamento na Secretaria da Receita que tenha sido responsável por esse processo?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Que tenha sido responsável por fazer essa...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - A avaliação e o acompanhamento da segurança da informação dos bancos de dados em que estavam sendo colocados essas informações?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu acredito, eu não tenho conhecimento. O SEREL não realiza essa atividade.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Tá. V.Exa., em nenhum momento, pode responder exatamente o que lhe perguntar. É importante para mim, eu sei que



não é da sua responsabilidade, mas a gente quer entender esse momento do que aconteceu. Quando se faz um projeto desses, tem-se reuniões entre os departamentos da empresa, o pessoal técnico, quem cuida do ambiente interno, quem organiza o dado, a parte de transmissão, a parte de manutenção, a parte de suporte, a parte de manter o sistema no ar. Houve reuniões desse tipo na Secretaria?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Sim. Na Secretaria e no SERPRO com a participação... Normalmente, essas reuniões são realizadas com a participação da Receita Federal, do SERPRO e do solicitante.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Do SERPRO houve também? O SERPRO acompanhou esse processo?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Acompanhou, já que a base de dados... Não tem como eu estipular um processo tecnológico e o SERPRO não consiga implementar. Então, há sempre a participação, isso é praxe.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Essas reuniões tinham ata?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Algumas. Outras, não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O senhor está lá desde 96, né? O senhor continuou sempre organizando o lado de cá, da informação, do banco de dados seu, da Secretaria, ou V.Exa., por algum momento, participando, acompanhando, vendo a oportunidade, vendo o desenvolvimento, o crescimento da SERASA, em algum momento V.Exa. se preocupou em recomendar ou saber, à medida que avançou tanto a segurança da informação dentro da Secretaria da Receita, em saber com que aqueles com que V.Exa. assinava um convênio, se estavam avançando? Havia alguma recomendação, havia normas mínimas da preocupação que vocês queriam para ser passado ao SERPRO, para o SERPRO passar essas empresas ou vocês passarem direto ou nunca houve nada disso no relacionamento de vocês com as empresas, como o SERASA e as outras que tinham convênio a assinar?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - As atribuições do SEREL — volto a repetir — são da divisão de segurança hoje, a gente foca muito, o nosso foco é a área interna. E, na área de segurança da informação, quem trabalha nessa área sabe que é uma eterna luta, você nunca está no ponto, você nunca está satisfeito com o que você possui, porque no dia que o seu antivírus está atualizado,



o seu *firewall* está legal, o seu sistema de detecção de intrusão está e aparece uma falha, entra... Recentemente, entrou lá um *e-mail* com *Big Brother Brasil*, aí prometendo que a pessoa seria, então, isso é um *worm*, você tem que sair correndo. É um trabalho tão grande, tão extensivo e que precisa ser realmente efetivado para que não, para que os dados protegidos da Receita Federal estejam, dados sigilosos estejam protegidos, que as informações não saiam de dentro, que os serviços estejam disponíveis...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu só queria saber, eu acredito plenamente na capacidade da Secretaria da Receita Federal e na parceria com o SERPRO em manter protegidas nossas informações. O que me assusta, e eu queria que o senhor só me ajudasse nisso, porque, senão, vou dar por encerrado, porque ou eu não estou sabendo perguntar ou V.Exa. também não está se propondo a responder e me ajudar, eu estou querendo entender o seguinte: como é que eu entendo tanto, como é que eu sou um dos setores que mais entende disso no Brasil, tenho as melhores parcerias de proteção, sou o coordenador que tem junto com o Banco Central de todo o processo que depois é feito do sistema de pagamento brasileiro, sou um cara que tem o melhor sistema pela Internet, tudo isso. Há alguma recomendação às pessoas que a Secretaria da Receita assina convênio para passar todos esses milhões de informações? Essa é a pergunta que eu quero saber. Eu não estou duvidando da competência técnica interna da Secretaria. Eu estou abismado e assustado como é que a Secretaria passa tanta informação para uma pessoa e esteve aqui agora o grau mais técnico. Já esteve aqui uma pessoa, que foi o seu chefe, que era quem assinava, que era quem era responsável por toda a área de tecnologia e que não foi, não visitou o SERASA, não lembra de um documento, não mandou um técnico como o senhor visitar a SERASA, não conhece a estrutura ambiental de computação do SERASA e não mandou nunca nenhuma recomendação de segurança de informação sobre a minha, da minha família, sobre as nossas informações dos brasileiros, que os senhores são responsáveis, tanto quanto aquelas pessoas que as estão armazenando. E eu quero, só para concluir: alguma vez V.Exa. ou alguém da Secretaria da Receita Federal, que o senhor soubesse, visitou o SERASA, ou monitorou o SERASA *on-line*, porque o senhor fornecia informação *on-line* e com senha do SERASA, o senhor podia estar monitorando sem sair da sua cadeira tudo que estava acontecendo no SERASA. Foi



feito, houve um sistema de auditoria sequer de tecnologia dentro do sistema sem gastar sequer um dinheiro de passagem, houve alguma coisa disso ou ninguém dentro da Secretaria esteve atento ou ficou preocupado com isso?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu volto a afirmar que eu só posso afirmar fatos relativos à área que eu coordeno, ou seja, na minha área, na área do SEREL, hoje, DISIN, Divisão de Segurança de Informação, não foi feito. Eu não posso afirmar nada sobre os outros processos, outras áreas, outras coordenações da Receita Federal.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Tá. A gente viu no histórico aqui, a última pergunta, porque, realmente, eu não estou conseguindo me explicar, eu acho. Na última coisa aqui, a gente vê que V.Exa. acompanhou sempre a evolução de projetos de parceria com o SERASA, eu vi várias coisas aqui num histórico que tenho, eu não tenho a mão, de várias reuniões, de vários processos de relacionamento entre a Secretaria da Receita e o SERASA. Eu quero só agora passar à parte final disso daqui. Houve depois um momento em que houve denúncias também de que a SERASA estava usando de forma indevida essas coisas, essas informações. Isso foi, na verdade, para a coordenadoria de tecnologia. Isso chegou, V.Exa. teve alguma informação de alguma denúncia de que a SERASA estava usando de forma indevida essas informações, mesmo que ninguém da Receita... Deve ter sido, eu só não encontrei quem. É impossível que alguém não tenha feito uma visita, que não tivesse nenhum sistema de auditoria ou de acompanhamento dessas informações. Quer dizer, na verdade, qual foi o motivo, além dessas denúncias... Se houve alguma denúncia de que o senhor foi informado, que providências foram tomadas para apurar essas denúncias dentro da Secretaria da Receita, principalmente na área técnica? Segundo. Depois houve uma mudança. Foi tirado esse tipo de informação da SERASA e, se não me engano através de uma outra coisa, voltou para algum... se não me engano Banco Central, ou alguma entidade que passou a fornecer diretamente essas informações, para que se pudesse garantir a agilidade ou não nas coisas. Primeiro, tecnicamente houve alguma mudança séria? Houve investimentos grandes na área do ambiente computacional? Aumentou a capacidade de armazenar? Aumentou a nossa estrutura de distribuir as informações? Por que é que houve essa mudança? V.Exa. participou dessa mudança, para poder colocar isso dentro do Banco Central, em



algum computador? Onde estavam os computadores que na verdade fazem esse papel para o Banco Central? Estão dentro do SERPRO? Estão no Banco Central? E de que forma houve e por que V.Exa. acompanhou e sabe que têm havido essas mudanças todas?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu vou começar respondendo pelo Banco Central. No caso do Banco Central, é repassado para o Banco Central todo o arquivo, e o Banco Central é que operacionaliza a transmissão desses dados para as instituições financeiras. A outra parte da pergunta, se eu tive conhecimento de algumas denúncias, sim. Algumas denúncias sobre o referido convênio foram encaminhadas à Receita Federal, e estas foram encaminhadas à autoridade competente, para adoção das providências cabíveis. É praxe na Receita Federal, toda vez que chega uma denúncia, encaminhá-la para a sua chefia imediata. Foram encaminhadas à chefia imediata essas denúncias, para que ela adotasse as providências cabíveis.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Só para encerrar, V.Exa. conhece o sistema e tem discutido bastante, tem tentado ajudar o Brasil a criar algumas leis, até para responsabilidade das pessoas que são gerentes dos bancos de dados, essas coisas e tal. Me preocupa que a área técnica nossa tivesse tanta informação desse tipo, estivesse distribuindo as informações sem a gente acompanhar, sem saber que cuidados, se elas estavam sendo usadas para aquele fim devido que era especificado no contrato.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O contrato entre a FEBRABAN e a Receita Federal, ele prevê que esses dados, volto a afirmar, não podem ser repassados.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Tecnicamente — não estou perguntando na prática —, o senhor não acha que, como engenheiro, como técnico, que medidas desse tipo deveriam estar sendo tomadas para... Uma vez até que lei no Brasil vai acabar atribuindo a co-responsabilidade da empresa e do gerente do banco de dados.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Quando chegou a denúncia ao conhecimento do setor, além de repassá-la à área competente, foi feita uma recomendação para que fosse verificada.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Para quem foi feita essa recomendação?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - É sempre repassada à chefia imediata. É praxe na Receita Federal.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Nós estamos pedindo já... Meus requerimentos estão aí. Eu peço até o seguinte, Presidente...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Para concluir, permito, pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A chefia, no caso, na época, era o...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Dr. Pedro Luiz César Gonçalves Bezerra, Coordenador-Geral da COPEI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - E ele se reportaria a quem?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Ele se reportaria à Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação, COPEI.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Presidente, eu queria fazer um pedido a V.Exa. Eu não sei quando é que ficou... Por causa da pauta, fui interrompido. Eu queria até pedir para que... Eu tenho 3 requerimentos aí. Eu sei que não vamos votar hoje. Eu gostaria de avançar na pesquisa dessas informações. Eu gostaria de enviar esses requerimentos à Secretaria. Eu queria pedir que V.Exa pautasse prioridade nos requerimentos, aqueles que são comuns, que eu acho que ninguém nesta Comissão tem nada a se opor, para que a gente possa avançar, porque estão entrando na pauta depois outros requerimentos, e tenho a impressão de que podem complicar as coisas. Eu dou por encerrado e acho que eu só gostaria realmente de fazer uma visita ou de conhecer um pouco mais os dados da Secretaria da Receita. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio, pela qualidade das suas perguntas, eu não tenho dúvida nenhuma, tenho certeza absoluta do teor dos seus requerimentos. Então eu peço ao nosso Secretário que coloque, na reunião de amanhã... Nós vamos realizar uma reunião amanhã, às 14h30min, no Plenário 11, somente para deliberação de requerimentos, em virtude de não podermos apreciá-los hoje por causa da Ordem do Dia, passíveis de nulidade. Então



a Presidência acata e coloca os primeiros requerimentos a serem votados os do Deputado Julio Semeghini. Próximo inscrito, Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ariosto Rodrigues. Sr. Presidente, o Sr. Ariosto, ele foi bastante enfático em contestar todas as informações do depoimento do Sr. Galdino, praticamente todas. Ele foi contestando uma a uma, o que significa dizer que ou o Sr. Galdino faltou com a verdade, de forma deliberada ou não, ou o Sr. Ariosto, na contestação bastante enfática que ele faz, poderá ou não também estar declarando aqui a verdade, na contestação. Portanto eu solicitaria à Mesa — não sei como encaminhar esse processo — que haja uma acareação, porque acho grave. Se o Sr. Galdino fez o depoimento aqui e faltou com a verdade, isso é muito grave. Então acho que nós temos que chegar a uma conclusão, ou analisando as informações de forma minuciosa prestadas pelo Sr. Galdino, para encontrar as incompatibilidades nas datas, nos procedimentos todos que o Sr. Ariosto colocou ali, ou fazendo posteriormente uma acareação entre os dois, para sabermos onde está essa verdade.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu poderia falar?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Pois não.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu tenho cópia aqui... Eu trouxe cópia para deixar com esta Comissão das portarias que têm as datas respectivas. Então, na portaria do ITI, do qual sou nomeado da Comissão Técnica... Está lá, disponível no site www.iti.gov.br ou www.icpbrasil.gov.br. Lá está escrito. A data é 24 de maio, e o SERASA foi credenciado em 19 de abril. É um fato. O segundo fato é que a IN 19, ela é de 17 de fevereiro de 98. Está publicada na Internet também, e a nota técnica é baseada nessa IN, de 9 de abril, ou seja, tem quase 2 meses. Um outro fato. O modelo de convênio foi aprovado em 9 de abril, e o convênio com a FEBRABAN foi assinado em 19 de junho, ou seja, 2 meses e 10 dias depois. É outro fato.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O.k. O que estou sugerindo à Mesa é que nós façamos uma minuciosa avaliação dos depoimentos do Sr. Galdino e do Sr. Ariosto, para que possamos perceber onde está, no cruzamento das informações, a verdade nos depoimentos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Alberto, só para esclarecer. Quanto à solicitação que o senhor fez, a sugestão, perdão, de fazermos uma acareação, ela só pode ser realizada se for aprovado um requerimento. Então, se o senhor quiser, elabore um requerimento, que a gente coloca em pauta, daí, se a Comissão aprovar, faz-se a acareação com o companheiro aqui e os demais que o senhor mencionou.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Se necessário farei, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu queria perguntar ao Dr. Ariosto o seguinte. Ele informou aqui que entrou na Receita Federal me parece que em 96.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, em 1994.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Em 94, desculpe.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Em janeiro de 94.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas fez a avaliação que gerou a nota técnica para...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A avaliação foi feita em... A nota técnica é de 9 de abril de 98.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O.k. O senhor afirmou que teve acesso aos termos da cooperação técnica, que já existia antes, desde 1995, entre a Receita Federal e a SERASA. O senhor teve acesso quando estava maleando.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Na realidade, eu tive conhecimento, porque... O que que acontece?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Deixe eu terminar o meu raciocínio.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Desculpe.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O senhor teve conhecimento, mas imagino que, o senhor tendo conhecimento, foi lá buscar saber do conteúdo desse termo técnico. Ou só teve conhecimento e não teve nenhuma intenção de identificar o conteúdo do termo, até para que talvez tivesse baseado os termos do convênio para a...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu tive conhecimento desse termo quando eu estava pesquisando as informações para trazer para esta Comissão. Até 1998, o Secretário assinava os convênios, não eram controlados pela área, então tinha convênios assinados pelo gabinete do Secretário, tinha convênios assinados por várias outras áreas, e a gente não tinha esse controle. A partir de 98 é



que passou a haver esse controle, um modelo de que tipo de informação poderia ser fornecido. Tudo isso...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas o senhor teve acesso? O senhor leu esse termo de cooperação técnica?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, eu não o li. Eu soube que ele existia nas informações de documentos da Receita Federal, que já foram encaminhadas ao Ministério Público, encaminhadas a alguns Deputados...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Então o senhor não sabe o conteúdo dele, que tipo de informação, a partir desse termo de cooperação, era repassada. Não sabia disso.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O senhor também, que é responsável, assinou pelo SEREL a nota técnica de 9 de abril de 98. De acordo com essa nota, as informações sobre pessoas físicas solicitadas pela FEBRABAN poderiam ser fornecidas, pois constam de cadastro de domínio público. Esse é o termo utilizado. Eu gostaria que o senhor definisse para nós aqui o que significa, em que consiste esse cadastro de domínio público.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, a Instrução Normativa nº 19, no seu art. 2º, parágrafo também 2º, diz: "*Consideram-se de domínio público os dados das pessoas físicas ou jurídicas que, por força de lei, devam ser submetidos a registro público*". Então essa é a definição que é utilizada.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas o senhor não tem uma definição própria, para que a gente... De forma bem sucinta.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O SEREL é um setor operacional. O Secretário baixa uma norma, eu não fico verificando se essa norma é válida. Eu não sou área jurídica. A área jurídica do Secretário analisou essa instrução normativa, eu operacionalizo. Eu tento verificar o texto da instrução normativa e operacionalizo. É só isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O senhor acha que, em sendo de domínio público, qualquer pessoa pode ter acesso a uma informação dessa, já que ela é de domínio público? Eu posso chegar, pela Internet, e ter acesso a todas essas informações, se eu quiser?



O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, eu tenho uma informação para passar, então. Essas informações, na página da Internet da Receita Federal, estão disponíveis hoje — esse é o entendimento da Receita — para consulta pública, alguns dados dos cadastros CPF e CNPJ semelhantes aos que eram fornecidos a instituições financeiras por intermédio da FEBRABAN. Esses dados permitem hoje, se você entrar na página da Internet da Receita, confirmar ou não a autenticidade do número de inscrição CPF e CNPJ, o nome das pessoas nelas inscritas e inclusive conhecer a situação cadastral de cada um daqueles números de inscrição. Esses dados são de livre acesso, podem ser obtidos por qualquer pessoa, inclusive por agentes de serviços de proteção ao crédito, como Cheque Cheque, Equifax, SERASA. Quem entrar na página da Receita pode obter esses dados.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Como justificar, então, a Receita passar um banco de dados para a SERASA, já que ela pode chegar na Internet e pegar o CPF de qualquer cidadão, o CNPJ de qualquer empresa, entrar e ter a informação?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Conforme foi dito, parte desses dados. Se você entrar lá e digitar o CPF, você vai ter parte desses dados. Quais eram os dados de pessoas físicas que eram fornecidos pelo convênio? Vamos lá: número de inscrição CPF, nome da pessoa — isso você obtém pela Internet —, nome da mãe e data de nascimento. Os únicos dados que são fornecidos são esses. E por que são fornecidos esses? Porque a forma que a Receita Federal utiliza é para dirimir qualquer homonímia. Às vezes a gente até brinca: por que não tem o nome do pai? Porque mãe todo mundo tem.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu realmente ainda não estou entendendo o porquê. Se eu posso ter esse acesso na Internet, não tem sentido passar um banco de dados inteiro para a SERASA. Só uma pergunta em relação à questão de segurança. O Deputado que me antecedeu, o Julio, falou bastante, e eu concordo com ele, da capacidade técnica da Receita Federal. Inclusive no próprio corpo técnico da Receita Federal cada funcionário tem um nível de acesso. Nem todos podem acessar todas as informações, o que significa dizer que existe um grau de segurança que não permite que qualquer funcionário acesse as informações. No entanto o senhor mesmo afirmou aqui, diante da pergunta do Deputado Julio, que não sabe o grau de segurança que existia na SERASA, quer dizer, qual o nível de



acesso que, no banco de dados transmitido para a SERASA, essas pessoas... qual o grau de segurança que existia na SERASA. O senhor não sabe. Eu pergunto ao senhor. A Receita Federal instituiu, o que é bom, facilita a vida dos cidadãos e das cidadãs, a declaração de Imposto de Renda via Internet. O senhor não acha que... Aliás, qual o grau de segurança que existe nesse tipo de transmissão de dados do cidadão, já que eu, de acesso da informação do CPF de uma cidadã ou de um cidadão, eu posso entrar no sistema, fazer uma declaração de Imposto de Renda falsa e a Receita receptor essa informação e passá-la como verdadeira? Tem algum nível de segurança nesse processo?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - No Receitanet tem uma infinidade de mecanismos de segurança. Tem mecanismos de *firewall* que protegem, uma barreira contra invasores, mecanismos de detecção de intrusão, circuitos redundantes de altíssima velocidade, arquivos de *log*, que capturam o endereço da máquina de onde foi transmitida a declaração, tudo isso para garantir...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas isso não significa que... Eu posso declarar meu Imposto de Renda de qualquer computador. Eu posso fazer da Câmara, da minha casa, posso fazer de qualquer parte do País.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A assertiva que a Receita Federal utiliza é a seguinte: se você, para a Receita Federal, não transmitiu determinada declaração, a Receita Federal lhe pergunta imediatamente cadê a sua declaração. Então, se você demonstrar "a minha declaração é esta", a Receita Federal imediatamente aceita aquela declaração que você diz que é sua. É claro que, se você não tiver transmitido, aí vem multa e aplicação das penalidades cabíveis. Então é essa a verificação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Então não existe segurança preliminar?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, existe segurança e uma segurança reconhecida no mundo todo. A gente ganhou prêmios nacionais, ganha iBest todo ano, ganha prêmio internacional com o Receitanet, como *case* mundial. Esse *case* da Receitanet foi citado inclusive no livro do Bill Gates como um caso único. Então é um sistema seguro. Se não fosse seguro, esse *case* mundial não seria esse sucesso todo. Não foi reportado, até o presente momento, nenhuma falha de segurança que promovesse roubo de informações, nada. É um sistema extremamente seguro. Agora, é claro, na área de segurança da informação, quem



trabalha com isso sabe que não existe sistema invulnerável. Depois de 11 de setembro então, o conceito do que é possível e do que é vulnerável se alterou bastante.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas eu queria fazer a última pergunta em relação a essa questão a V.Sa. Pessoas que são técnicos da Receita Federal, auditores fiscais que trabalham na Receita Federal, portanto, têm questionado exatamente a margem de segurança que existe nesse processo de declaração de Imposto de Renda. Eu estou falando aqui de diversas denúncias que foram feitas, não só em relação ao procedimento de declaração *on-line*, como a questão do próprio convênio de transmissão de dados gerado pelo convênio SERASA/Receita Federal pela UNAFISCO Sindical. O senhor já teve acesso a esse tipo de questionamento levantado pela UNAFISCO?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Tive. Tive acesso, mas os questionamentos levantados quanto à segurança... Para vocês terem uma idéia do grau de segurança desse processo, além de implementar esse mecanismo, a gente passa por um processo de revisão periódico, tem acompanhamento 24 horas de todas as tentativas de invasão, que não são poucas. Então, a gente faz processo de teste de invasão, faz processo de análise... Então existe toda uma série de mecanismos e procedimentos que garantem a segurança do processo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Obrigado. As duas últimas perguntas, Sr. Presidente. A solicitação de acesso a dados cadastrais por parte da FEBRABAN que motivou a nota técnica V.Sa. descreve como: a forma de transmissão de dados dar-se-ia por meio magnético eletrônico, *host* a *host*, entre computadores do SERPRO e da SERASA. Avaliou-se, em algum momento, se o próprio SERPRO não poderia fornecer os dados diretamente às instituições financeiras? Ou seja, se o SERPRO, como um banco de dados, não poderia ele próprio informar ao sistema financeiro as informações por que a SERASA estava sendo responsável?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Isso foi avaliado em 1998. E ele não tinha condições técnicas de realizar essa operação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Houve essa avaliação formal? Documentos que foram feitos para que provocasse o SERPRO pra que ele dissesse que não tinha essa capacidade técnica?



O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não. Isso foi feito através de uma reunião. Que a praxe era uma reunião, onde participavam os técnicos do SERPRO, os técnicos da Receita Federal. E nessa reunião foi afirmado que...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O senhor participou dessa reunião?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Dessa reunião onde o SERPRO afirmou, não. Dessa reunião, não. Essa reunião ela foi realizada pela... Tenho informação do meu coordenador que ela foi realizada pelo Coordenador-Geral com os técnicos e representantes do SERPRO.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Quem era o Coordenador-Geral a que o senhor se refere?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O Dr. Pedro Luís.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Bezerra?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bezerra.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O parágrafo único da Cláusula 3ª do Convênio SERASA/Receita Federal prevê o estabelecimento de contrato entre o SERPRO e a FEBRABAN, com interveniência da Coordenação de Tecnologia, Sistemas de Informação da Receita Federal, para fins de ressarcimento de custos. Ou seja, ali está previsto, naquele artigo, é que o SERPRO seria ressarcido no caso necessário gerado por esse convênio. O senhor saberia dar uma informação sobre esse contrato e sobre os eventuais valores recebidos pelo SERPRO? Se o SERPRO recebeu algum valor decorrente desse dispositivo do convênio?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Olha, a Receita Federal, nesses convênios de fornecimento de informações, ela não vende informação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - A Receita?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A Receita. O que é solicitado ao SERPRO é que cobre o preço de custo. Os valores...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Custo de quê? Não do banco de dados. Do trabalho?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não. O valor de custo do trabalho realizado, porque a gente também não vai pagar. Alguém tem que pagar. Então, a Receita não vai pagar essa informação. Ela diz que tem que ser



fornecido a preço de custo pelo SERPRO, o custo do trabalho. E a participação da Receita, citada aqui como interveniente, é mais pra verificar esses dados, se realmente o contrato dispõe exatamente sobre aqueles dados que estão previstos lá no convênio.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas eu queria saber do senhor é isso: se o senhor tem informação se o SERPRO recebeu eventuais valores gerados por esse convênio. Esse tal chamado preço de custo?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Tá. O SERPRO com certeza recebeu, porque se não tivesse recebido ele não teria fornecido informação alguma. É uma prestação de serviço, é preço de custo, mas tem um custo. É “toma lá, dá cá”. Você...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O senhor tem idéia de que valores são esses?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Tem no contrato aqui os valores. No contrato com a FEBRABAN — só um instantinho, eu vou tentar localizar aqui. Está aqui: na Cláusula 5ª, do Pagamento e Reajuste. Aí tem os valores. Aqui na Cláusula 5ª: Item faturado: Geração e fornecimento de dados cadastrais. Valor: R\$ 593.732,45. Data: após a entrega dos dados cadastrais. Está descrito no contrato que vou passar... Acho que vocês têm cópia dele já.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Então, Sr. Presidente, eu vou encerrar aqui. Eu gostaria, então, de solicitar à Mesa da Comissão, de ofício, que pudesse solicitar à Receita Federal esse Termo de Cooperação Técnica que existia antes do convênio, que me parece que a Comissão não teve acesso pra ver se os dados são os mesmos após o convênio, durante o convênio ou se são dados diferentes do convênio posteriormente feito entre a Receita Federal e a FEBRABAN. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo e último inscrito para debates, o Deputado Bernardo Ariston.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ariosto, boa-tarde! O senhor era o Chefe do Serviço de Relacionamento?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Com o usuário.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Com o usuário? Então, a grosso modo, nós podemos entender que era o senhor quem fazia a interface entre...



O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A interface entre a COTEC e as outras áreas internas da Receita Federal na busca de verificar que serviços internos da Receita Federal poderiam ser melhor aprimorados. Nem sempre, numa organização grande como a Receita, as áreas conversam. Quem trabalha na área de tecnologia sabe que a gente é igual a marisco: você tem um mar de um lado e a rocha do outro. A gente leva...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Então, o senhor como Chefe do SERPRO, como era a...

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Chefe do SEREL.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Perdão, do SEREL. Como era essa relação com a SERASA? Como ela se dava e através de quem? Quem fazia essa relação?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - A participação do SEREL junto à SERASA, a gente tinha contato com o SERASA no momento em que era marcado, pelo gabinete da Receita Federal, alguma reunião pra tratar do convênio, da solicitação. E posteriormente à assinatura do convênio, reuniam-se técnicos da Receita, do SERPRO e do órgão conveniente pra tratar de assuntos tecnológicos. Como é que é a transmissão e tal?

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor alegou que desconhecia as informações que eram repassadas ao SERASA ou não entendi no entendimento?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu desconhecia o termo de procedimentos assinado em 1995, uma vez que eu entrei no SEREL no segundo semestre de 1996.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Então, o senhor não sabia quais as informações exatas que eram passadas ao SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Nem ao SERASA nem... Olha, a Receita tinha até 1998 uma infinidade, uma grande quantidade de convênios assinados por várias áreas. O que o Secretário da Receita fez foi normatizar, regulamentar, acertar isso pra que se tivesse um controle mais efetivo do convênio.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Ariosto, o senhor me perdoe, eu não consigo entender. O senhor era o Chefe do Serviço de Relacionamento e o



senhor não tinha conhecimento de quais informações que eram repassadas ao SERASA?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - O Serviço de Relacionamento, vamos ver se eu me faço entender, a visão dele é interna. O Serviço de Relacionamento com o Usuário visava aprimorar as relações internas da Coordenação de Tecnologia de Informação com as demais coordenações da Receita Federal como fiscalização, arrecadação, tributação, buscando novos serviços, aprimorar as interfaces.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - E quem é que fiscalizava o cumprimento desse convênio, desse contrato?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu não tenho essa informação, não sei.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor, como chefe desse serviço, não se preocupava com isso também?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, como eu informei, eu nem tinha conhecimento do termo. Então, como é que eu ia fazer uma coisa que eu nem tinha conhecimento?

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Nunca houve uma preocupação, por parte do SEREL, em fiscalizar ou acompanhar a forma de utilização dessas informações que eram passadas para o SERASA? Isso não era da sua competência?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, conforme foi dito para o Sr. Julio Semeghini, no pedido lá que foi, durante o processo lá que teve a denúncia, no documento que foi encaminhado ao Coordenador, foi solicitado que isso fosse verificado.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor no começo, logo quando começou o seu pronunciamento, foi muito veemente em suas palavras quando falou do Sr. Galdino. Na sua avaliação, qual era o objetivo do Sr. Galdino em lhe envolver nessa história?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Olha, eu não sei o que passa na cabeça do Sr. Galdino. O que eu sei, o que eu trouxe pra vocês são dados e fatos verídicos, ou seja, o que ele afirmou é uma inteira mistura de fatos, tentando



confundir, eu não sei com que objetivo. Tem que ser perguntado a ele, mostrar pra ele todas as portarias: Sr. Galdino, está aqui... Portaria, ele foi nomeado...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor teve, algum dia, algum tipo de relação com o Sr. Galdino?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Não?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não o conheço, não sei nem do que se trata.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Perfeito. Qual a sua relação no período que estava lá no SEREL com a SERASA? Houve alguma relação, não houve?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, eu participei, conforme eu disse alguns minutos atrás, eu participei de reuniões, marcadas pelo gabinete da COTEC, pra tratar da solicitação feita pelo SERASA. E, depois da assinatura do convênio, eu participei de reuniões técnicas...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - E, nessas reuniões, o senhor tinha conhecimento das informações que eram repassadas para o SERASA, até pra poder aprimorar o sistema, enfim, como o senhor está colocando?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, eu não tive conhecimento do termo de cooperação técnica e das informações.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Pra terminar, Sr. Presidente, Sr. Ariosto, o senhor tem conhecimento das colocações do Sr. Galdino aqui nesta CPI com relação à sua pessoa?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, as colocações dele com relação à minha pessoa foram objeto do requerimento da...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor tem conhecimento do que ele falou aqui?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - De tudo?

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - A seu respeito.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Olha, eu imagino que o que ele falou a meu respeito ele tentou...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O senhor tem conhecimento do que ele falou ou não? Não é imaginar. Pergunta objetiva, resposta objetiva.



O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Perfeito. Eu li, embora que rapidamente, lá a transcrição das notas taquigráficas. Mas me ative a essas duas colocações dele, porque nas notas taquigráficas ele faz muitas colocações a respeito do convênio, se era legal, se não era, e tal. Isso aí tem decisão do TCU mostrando que o convênio é legal. No que ele se refere a mim, que foram esses 2 fatos, onde ele mencionou uma estranha coincidência de ter sido nomeado para COTEC. E, aí vejam os senhores, o SERASA é habilitado, logo depois sendo favorecido. Ele deveria ter entrado no site do ICP-Brasil ITI e verificado que fui nomeado depois. E na segunda estranha coincidência mencionada, ele deveria ter verificado que a nota técnica se baseia no IN de 2 meses antes e que o convênio se baseia numa portaria de mais de 2 meses. É isso que ele deveria ter feito.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - O.k., muito obrigado. Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não havendo mais inscritos para o debate. Eu, para encerrar, passo a palavra ao Deputado Gilberto Kassab, Relator.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Ariosto, queria agradecer sua presença, cumprimentar os Deputados e queria transmitir ao senhor, acho que o senhor deve ter percebido, o mote das preocupações, das indagações da reunião de hoje que, aliás, foram similares àquelas que foram feitas ao Sr. Pedro Bezerra. O senhor deve ter compreendido que a grande preocupação dos Parlamentares aqui em relação às informações que a Receita passa para a SERASA, através da FEBRABAN, e que nem todas as informações que a Receita passa para a SERASA são informações de domínio do sistema bancário. A FEBRABAN ela tem as informações dos cidadãos que possuem conta bancária, e as informações que a Receita passa para a SERASA incluem também dos cidadãos que não têm conta bancária, correto?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Sim, e por que isso? Porque qualquer cidadão pode abrir uma conta. Então, essa verificação, esse dado... Ah, desculpe.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Não, tudo bem pode continuar.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Esse dado tem que estar lá. Eu não tenho como verificar se bater nome, CPF, data de nascimento,



nome da mãe de um contribuinte que não tenha conta bancária. No dia que ele vai abrir a conta bancária, eu tenho que verificar no local.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Pergunto para o senhor. O senhor acredita que tem fundamento os Deputados terem a preocupação em avaliar essa questão de custo? Não só para a SERASA, mas para todos os sistemas de informações do País, porque, afinal de contas, está sendo passada uma informação que o sistema bancário não tem, as outras ele tinha, e ele está usando para uma prestação de serviço. Tem fundamento nós termos essa preocupação, examinarmos o problema, discutirmos com técnicos, avaliarmos se é correta? Eventualmente a CPI pode chegar à conclusão de que é correta. Eu acredito que talvez não seja correta, mas eu não quero me pronunciar, até porque a qualidade de Relator requer que a gente... Mas tem fundamento, na sua visão, essa preocupação em examinar a questão?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu acredito que esta Comissão tem que investigar tudo aquilo que acha pertinente sobre o assunto. Se existem Parlamentares que acreditam que essa seja uma questão fundamental ou importante...

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Não é fundamental? Tem fundamento examinar a questão? O senhor concorda conosco?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu acredito que sim.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - A outra questão. O senhor deve ter percebido a preocupação de todos os Parlamentares, aliás idêntica às manifestações quando da presença do Sr. Pedro Bezerra, em relação às informações que estão na SERASA, ou qualquer outra empresa que presta serviços de informações, e dados que não são protegidos por sigilo, ou a Receita não teve a preocupação de averiguar se são protegidos por sigilo. Até acredito que grande parte deles não têm sigilo mesmo, porque podem os seus dados ser buscados na Internet no dia de hoje. Mas o senhor vê fundamento na preocupação dos Deputados em não ver a relação, a preocupação da Receita em averiguar, investigar, estabelecer uma parceria técnica, tecnológica, com as empresas do serviço de informação? Isso trouxe estranheza à Comissão, haja vista, o senhor deve ter percebido, que praticamente todos os Deputados direcionaram as



indagações do senhor nessa linha. O senhor vê fundamento na preocupação em examinar essa questão?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Bom, eu queria dizer que a Receita Federal tem preocupação, sim, com o sigilo dos dados que são fornecidos. Tanto tem que a IN 19, pela IN 19 você fornece, única e exclusivamente, dados cadastrais.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Mas o que percebemos aqui, temos percebido nesta reunião e na última, é que os membros desta Comissão se preocupam com a falta que existe da parte da Receita de um sistema de acompanhamento das informações que ela envia ao sistema de informações. Isso não existe mesmo, o sistema de acompanhamento. Ficou claro aqui, dito pelo senhor, dito pelo Sr. Pedro Bezerra. Eu pergunto para o senhor, até para nos ajudar a encaminhar essa CPI: tem fundamento a preocupação dos Deputados em dar seqüência nessa linha de raciocínio, entre outras que aqui estamos dando seqüência, para que a gente possa concluir por ajustes, por mudanças, por punições, por multas, nessa linha? Ou eventualmente até em concordar com o sistema. Tem fundamento essa preocupação dos Deputados que o senhor percebeu que existe?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Se tem fundamento a preocupação de que haja uma melhoria no processo?

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Não, melhoria não. Não existe uma relação de acompanhamento no que diz respeito à tecnologia, à guarda das informações apresentadas pelo sistema de informações, seja a SERASA, provavelmente qualquer outro.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Eu, como faço parte de uma divisão de segurança da informação, quem trabalha nessa área sempre acha que todo e qualquer processo de segurança precisa ser melhorado, aperfeiçoado.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Mas o que estranha é que a Receita não se preocupou em acompanhar o sistema que existe nas empresas, seja a SERASA, seja qualquer outra. Isso foi dito pelo senhor.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, o que eu disse é que a DISIN e o SEREL não fez esse acompanhamento.



O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Isso. Mas parece, dito pelo Sr. Pedro Bezerra: ao que parece, a Receita não faz. Então, pergunto eu ao senhor: se ela não faz, tem fundamento a preocupação dos Deputados em examinar o assunto com mais cuidado?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Se a Receita Federal não faz, acredito que com uma melhoria do processo tem fundamento, sim.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Era isso, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não havendo mais quem queira...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - É que o Dr. Ariosto falou de um contrato. Fiquei na dúvida quando ele citou o art. 15 do contrato, que estabelece valores e tal. Pelo que me consta, a CPI não teve acesso a esse contrato, de quem para quem.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Vou deixar esse contrato.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Quero sugerir a V.Exa. que nós solicitássemos oficialmente à Receita Federal o contrato que o Dr. Ariosto apresenta aqui, para que os nobres Deputados tivessem acesso à informação.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente. Posso fazer uma perguntinha para o Ariosto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pode. Mas só queria responder ao Luiz Alberto. Não cabe à Secretaria oficializar. V.Exa. terá de fazer um requerimento para mim, para ser aprovado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - É que estou querendo dar mais poder à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A Mesa já foi quase crucificada pelo excesso de poder. Deputado, por gentileza.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Eu estou curioso aqui sobre o seguinte: o senhor é um encarregado de uma área de segurança do serviço interno. É isso?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Perfeito.



O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Aqui o que colocaram em dúvida é em relação a esse contrato com a SERASA ou com outros. No caso, quem é a SERASA? Quem que assina esse contrato?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Quem assina é o órgão solicitante, o conveniente.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sim. Não, da parte da Receita.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Da parte da Receita... Só um minutinho, por favor. Tenho de verificar. Quem deve assinar é o Dr. Pedro Luís, porque ele é interveniente no processo, por força da Instrução Normativa 19, que diz que a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação atuará como interveniente no contrato a ser assinado entre o SERPRO e a entidade, para verificar aqueles dados, se os dados que constam no contrato são exatamente aqueles que constam no convênio.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Só para tirar dúvida. Fiz essa pergunta ao senhor, porque imaginava que seria o Secretário da Receita Federal que dava o o.k., através do jurídico da Receita. Então, não é? Então, é um chefe de divisão da tecnologia?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Não, não. Ele é o coordenador geral de tecnologia.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Coordenador geral de tecnologia.

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Cabe frisar que este não é um contrato da Receita Federal, mas sim um contrato do SERPRO.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Ah, do SERPRO. É um contrato do SERPRO. Nisso é que está a dúvida, é do SERPRO ou da Receita?

O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Contrato que entre si celebram a FEBRABAN — Federação Brasileira da Associação dos Bancos, e o SERPRO — Serviço Federal de Processamento de Dados, para a realização de serviços técnicos de processamento de dados, em consonância com as disposições...

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Muito obrigado. Só queria tirar essa dúvida, se era o SERPRO ou se era a Receita. Está claro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência solicita à S.Sa. que deixe a cópia, se possível.



O SR. ARIOSTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Passarei ao Deputado Luiz Alberto. E se a contento estiver, pode não precisar fazer o requerimento. Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, convoco reunião a realizar-se amanhã, quarta-feira, 13 de agosto, às 14h30min, no Plenário 11 deste anexo, com pauta a ser divulgada. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.